ANNO LXXII — Terça-feira — 7 de Abril de 1896 — NUMERO 78

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Abril, aos 40 minutos depois do meio dia,

O governo acaba de fazer acquisição do palacio de Nova Friburgo para casa presidencial.

E' um importante predio, cujo custo é de tres mil contos de réis.

— Consta que o nosso Telegrapho se fará representar na reunião internacional de Berne.

A commissão será presidida pelo director geral dos Telegraphos.

— Hontem a cidade tomou um aspecto grandemente festivo, sahindo á passeio a Sociedade dos Fenianos, bem como grupos carnavalescos.

— Em Petropolis realisa-se hoje a esplendida batalha das flores.

Pelo programma parece que será uma festa deslumbrante.

— A redacção do «Nacional» editou no 1º do corrente o orgão monarchista «Liberdade».

— E' uma espirituosa peça que a muitos sorprendeu.

— Os americanos preparam couraçados para envial os á Cuba.

Rio de Janeiro, 6 de Abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na Estação as 6 horas e 5 minutos e entregue as 6 horas e 51 minutos da tarde.

Sabe-se que o governo britannico entregara a Ilha da Trindade; mas por ora ignora-se si reconhecendo o nosso direito, pois desconhece-se as condições da devolução.

E' certo que trata-se de uma desoccupação, facto que denota boa orientação do incidente e terá benefica influencia nas relações internacionaes.

— O governo americano resolveu enviar a Barcellona uma esquadra de cruzadores.

Attribue-se tal resolução aos ultimos incidentes occorridos na Hespanha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1895

Administração do Estado

Hoje completa-se o periodo constitucional de vida na administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima e por conseguinte encerra-se o cyclo em que moveu-se a actividade desse administrador, neste Estado de Pernambuco.

E' facto que S. Exc. dispoz de todas as suas energias e de todas as luzes do seu talento esclarecido para dotar o nosso Estado de melhoramentos que lhe eram imprescindiveis, fazendo-o debaixo de multiplos pontos de vista, encaminhar-se na larga estrada do progresso, desbravando as difficuldades não raras vezes enfrentadas, na conquista dos gloriosos destinos de que era uma previdencia, toda a heroica historia do nosso passado.

A S. Exc., espirito retemperado para as grandes luctas e, ao mesmo tempo, coração aberto aos grandes sentimentos, não seriam como succedeu, os obstaculos encontrados no caminho de sua administração—que o decidiriam a recuar no designio que a si mesmo fez, de elevar o nome pernambucano, ligando os feitos do presente ás tradições memoraveis do passado que por si constituem um titulo de justa gloria ao grande Estado, que lhe coube, em boa hora, governar. E certo, seria um crime quebrar essa tradicção que tanto honra á nossa historia, onde as licções, as mais identificantes de civismo e abnegação patriotica, constituem o padrão de gloria que havemos de legar ao futuro, como identificante exemplo de patriotismo para os vindouros.

Ninguem melhor soube comprehender essa verdade, de que o Dr. Barbosa Lima que consubstanciou-a na sua fecunda administração, cujos altos intuitos nem sempre foram por alguns comprehendidos, mas cuja sagração encontrará na Historia, que nas suas paginas immortaes não recusa a justiça áquelles que realmente a ella fizeram jus pelo seu talento e pelo seu patriotismo.

Ninguem, repetimol-o melhor comprehendeu tal verdade de que S. Exc. que soube sempre collocar acima dos pequenos interesses individuaes, os grandes interesses da collectividade; e assim só não podem julgar os que decidem mais pelo que interessa o coração do que por aquillo que a razão dita.

Atravez de todos os factos que, por sua importancia, possam constituir o caracteristico de um governo, como no conjuncto de quaesquer factos que emanem para um supremo designio, ha uma logica superior que os prende, um alto fim que os dirige e que muitas vezes escapam ao observador e ao critico: d'ahi muitas vezes a origem de graves erros, na missão de julgar e de que infelizmente não raro foi alvo administração que chega ao seu termo.

O governo do Sr. Dr. Barbosa Lima visou um alto designio, observado no conjuncto dos factos que o constituiram: si o — *errare humanum est* — pode ser isoladamente applicado a um desses factos, o historiador, no futuro, despido de paixões, e revestido da logica justa e inflexivel, verá no seu conjuncto um designio sómente capaz de espiritos superiores, compenetrados das responsabilidades de uma grande missão qual a de que se achou investido o Sr. Dr. Barbosa Lima.

Os bens que deixa a administração que finda, são bem patentes: os melhoramentos materiaes proporcionados ao nosso Estado, o respeito á autoridade que deixa firmado e sem o qual não pode existir nenhuma sociedade normalmente constituida e por outro lado, a reforma operada no ensino publico, facilitando o desenvolvimento da instrucção em todos os seus ramos e até os mais longinquos confins do sertão do nosso Estado—são factos que por sua eloquencia, bastariam para talhar um padrão de justa gloria, aos intuitos que, durante o seu periodo governamental, manteve o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Pode pois, S. Exc. ficar tranquillo em sua consciencia, de tudo, em quanto coube a sua autoridade, haver empenhado para honrar as tradicções de nossa terra, luctando pelo seu ininterrupto progresso, pela sua gloria e pelo seu constante engrandecimento material, moral e intellectual.

—

Assume hoje o Governo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, eleito no pleito eleitoral de 7 de Dezembro ultimo, de accordo com a Constituição do Estado.

Si grandes são os melhoramentos deixados pelo governo que finda hoje, si notaveis são as reformas operadas n'esse luminoso cyclo, certamente de não menores esperanças nos enche a administração que hoje começa e que tão dignamente vae succeder o Governo do Sr. Dr. Barbosa Lima.

As tradicções do illustre pernambucano que hoje empunha as redeas da administração do Estado, o grande conceito que, pelas suas virtudes moraes e civicas, sempre gosou e tão muito justamente entre todos os seus concidadãos, o tino administrativo que a longa pratica dos negocios publicos deve ter imprimido ao caracter de S. Exc.—são prenuncios de que o Conselheiro Correia de Araujo saberá conduzir o governo do Estado com o maximo criterio e intelligencia.

Filho de Pernambuco, aqui tendo iniciado a sua brilhante carreira politica, preso por laços os mais fortes á terra que lhe serviu de berço e embalou-lhe as primeiras aspirações de patriotismo—muito nos é dado esperar de S. Exc. para quem agora a patria pernambucana volve os olhos, entre as mais seguras esperanças de um futuro bonançoso e prospero.

Oxalá que as nossas previsões se tornem em plena realidade, como firmes esperamos, e ao findar a sua missão, terá S. Exc. as nossas bençãos e as bençãos de todos os pernambucanos.

Illuminação publica

Dissemos em nosso ultimo editorial sobre o serviço da illuminação publica, ser a proposta para a innovação do contracto, continuando a illuminação carbonica, sob melhoramentos necessarios á tornal-a bôa e excellente, preferivel a proposta para o estabelecimento da illuminação pelo systema da luz electrica, que aliás é parcial, pois a illuminação carbonica continúa a ser explorada, mas pelos proponentes da luz electrica!

E a preferencia, que declaramos, resultou do caracter economico e financeiro da proposta para a innovação, do interesse geral da communhão, emfim do bem publico, quando a proposta para a luz electrica, e ao *mesmo tempo illuminação carbonica*, distancia-se de tão bons, quão patrioticos intuitos, para attender a interesses individuaes, que não defendemos, mas os factores á serem attendidos, o coefficiente á ser ponderado, que, na hypothese, é o bem estar social

Elle ahi está aconselhando não ser louvavel a proposta para o estabelecimento de um serviço, que se quer iniciar com a indemnisação para o Estado de quantia superior a 4.000:000$, quando essa indemnisação deve ser feita pelo concurrente, e se alguem ha que a faça, ou se ha meio de evital-a do Estado, isso é o que cumpre fazer simplesmente.

Mas se a proposta para o serviço parcial de illuminação electrica, continuando a explorar a carbonica, não faz aquella indemnisação, e sim o Estado, e, se este deixará de a fazer, aceitando a proposta para ser innovado o contracto da illuminação carbonica; não resta duvida ser incomparavel a vantagem da ultima proposta, a innovação do contracto.

O Estado, então, lucra desde logo mais de 4,000:000$000, a quanto subirá a indemnisação da empreza do gaz, e que se lhe impõe pelo luxo de algumas lampadas electricas e ao mesmo tempo o gaz carbonico, que, é evidente, se não tem poder illuminante para ser innovado o contracto, tambem não devia tel-o para continuar com a luz electrica, cumprindo ser totalmente eliminado.

Não lucra, porém, o Estado sómente a fabulosa cifra da indemnisação: lucra ainda o preço da compra de um terreno, que a proposta para a installação da luz electrica descreve e exige a *cessão a titulo gratuito*, observando-se certas e determinadas qualidades para o terreno.

E se com a innovação do contracto não ha necessidade da compra mencionada, que custará bastante numerario ao Thesouro, ainda não resta duvida ser mais vantajosa a innovação, do que a proposta para uma illuminação *mixta*.

Além das vantagens incalculaveis, que temos demonstrado, resultantes da innovação do contracto, observando até agora as palavras que constituem idéas capitaes da proposta para a illuminação electrica, que já tem sido tentada entre nós por syndicatos, que se dissolvem, por não contarem com os recursos do Thesouro, attento ao caracter duvidoso do serviço em grandes cidades, como é a nossa; destacam-se ainda outras vantagens, tambem importantissimas e de caracter economico e financeiro para o Estado.

Acham-se ellas em clausulas das duas propostas, como passamos a transcrever, e depois faremos o necessario desenvolvimento e com o criterio que o caso reclama.

A proposta para innovação diz na clausula 2:

> « O termo do privilegio será de 40 annos, contados do 1.º dia do mez de Janeiro depois da data da assignatura d'este contracto; e no fim d'esse termo *a fabrica com todas as dependencias passará a ser propriedade do governo estadual sem pagamento de especie alguma*, exceptuando quaesquer obras novas feitas de conformidade com a clausula anterior ».

A proposta para o estabelecimento da luz electrica, explorando tambem a carbonica, diz na clausula 1ª:

> O governo do Estado de Pernambuco concede aos abaixo assignados, pelo prazo de 35 annos, contados da inauguração do *serviço de illuminação*, o direito exclusivo de erigir e explorar uma installação central electrica na cidade do Recife, para fornecimento de illuminação publica e particular, assim como para o fornecimento de força e outros quaesquer misteres a que a mesma se possa prestar, etc.

E na clausula 11ª dispõe:

> « Findo o prazo da concessão, terá o governo o direito de fazer acquisição das installações de *gaz* e electricidade, mediante o preço que fôr estipulado por avaliação de 2 peritos nomeados por cada uma das partes. »

Ora, pelas clausulas transcriptas, ainda nos parece preferivel a proposta para a innovação do contracto.

Ella abre mão, sem favor do Estado e findo o termo da concessão, da fabrica do gaz com todas as suas dependencias, *sem pagamento* de especie alguma.

O Estado, portanto, adquire a propriedade daquelles bens, sem indemnisar.

Mas pela proposta de illuminação electrica, e tambem carbonica, findo o termo da concessão o Estado, se quizer obter as installações do gaz e electricidade, *pagará o preço*, que resultará de arbitramento!

Mas o que é que paga o Estado?

Pagará outra vez o que previamente indemnisar á empreza do Gaz com mais de 4.000:000$000!

Pagará ainda outra vez o terreno, que comprar e *cederá gratuitamente* para a installação da luz electrica!

Sim, porque a installação *do gaz* é no gazometro, é a continuação da luz carbonica, o que será indemnisado pelo Estado com a somma de mais de 4.000:000$000 para ser dado por .... 1 000:000$000 a juro de 6 %!

E a installação da luz electrica será feita em terreno, que o Estado comprar para *ceder gratuitamente*!

Diante, pois, dos effeitos, que resultam das clausulas transcriptas das duas propostas, ainda cremos ser vantajosa a que se refere á innovação do contracto, pois é inquestionada a razão economica financeira, sem que attendamos, por ora, o preço da illuminação electrica, conjunctamente com a carbonica, muito mais elevado!

Ao illustre chefe do Estado, porem, nada escapará á ser evitado um grande prejuizo para os cofres do Estado, o que produzirá o serviço de luz electrica.

Confiamos, porem, na patriotica e criteriosa apreciação do chefe do Estado, a quem por certo não escaparão as considerações que temos feito, com o fim de evitar um grande prejuizo para os cofres do mesmo Estado, prejuizo esse que, estamos certos, não poderá em caso algum ser compensado pela vantagem da luz electrica sobre o gaz cabonico, se é que vantagem alguma ha da mesma luz electrica sobre o gaz incandescente, tal como se propõem a estabelecer os actuaes empresarios da illuminação a gaz.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e do Interior

Foi aposentado o Dr. Antonio José Pinto, no lugar de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.

— Ao Sr. ministro da industria foi dirigido o seguinte aviso.

« Sr. ministro de Estado da industria, viação e obras publicas—Por inquerito a que acaba de proceder a policia d'esta capital, verifica-se que o concessionario da patente de invenção n. 1 880, o Dr. José Roberto da Cunha Salles, mantém á rua do Ouvidor n. 155 uma casa de jogo sob á denominação de Pantheon Ceroplastico a pretexto de explorar a referida concessão.

Havendo, assim, manifesta infracção do art. 367 do Codigo Penal, e além disso parecendo occorrerem ainda as hypotheses dos arts. 1. § 2.º ns. 1 e 5.º n. 3 da lei n. 3129, de 14 de Outubro de 1882 e dos arts. 2.º n. 1 e 52 n. 3 do decreto n. 8820, de 30 de Dezembro do mesmo anno, submetto a vossa apreciação todos os papeis, em original, concernentes ao assumpto, e rogo dada vossa acquiescencia, vos digneis de ordenar que promova a annullação da mencionada patente de invenção.

Saude e fraternidade—A. Gonçalves Ferreira, Sr. Ministro da Industria e Viação.

— Dr. José de Souza da Silveira, inspector geral da saude dos portos foi dirigido o seguinte aviso.

« Ministro da justiça e negocios interiores 2.ª secção—Capital Federal, 25 de Março de 1896.

Tendo sido presente ao Sr. Presidente da Republica o vosso officio de 23 do corrente, no qual solicitaes exoneração do cargo de inspector geral de saude dos portos, manda o mesmo Sr. presidente declarar-vos que não pode ser aceito o alludido pedido, feito provavelmente por mero escrupulo no cumprimento dos deveres que vos assistem, porquanto o governo continua a confiar em vosso patriotismo, aptidão e solicitude, de que dou testemunho, no desempenho das arduas funcções de chefe do serviço sanitario maritimo da Republica.

Saude e fraternidade—Gonçalves Ferreira. Sr. Dr. José de Souza da Silveira.

— Foi liquidado o tempo de serviço, e nestes dias será fixado no Thesouro Federal, o vencimento de inactividade dos juizes de direito aposentados, Drs. Augusto Emilio da Fonseca Galvão e Bellarmino Pereira de Oliveira, este do Estado do Pará, e aquelle de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado Francisco de Paula Ribeiro Vianna para Thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.

— Foi nomeado Guilherme Stoffler para o lugar de chefe das officinas de xilochimigravura da Casa da Moeda.

— Foi nomeado o conferente da Alfandega de S. Paulo Ormerio Rodrigues de Loureiro Fraga, para inspector da Alfandega de Amazonas.

— Concedeu-se exoneração do lugar de gerente da Caixa Economica do Paraná a José Gonçalves Guimarães, sendo nomeado para esse lugar Affonso Gonçalves Cordeiro.

— Foi determinado em circular aos Srs. chefes das repartições fiscaes, localisadas em Estados em que funccionam arsenaes de marinha, que sempre que for requisitada sua presença e a dos respectivos thesoureiros para os fins do art. 58 do regulamento promulgado pelo decreto n. 2.091, de 13 de Setembro do anno passado, em execução ao que dispõe a lei n. 129 de 29 de Novembro de 1892, cumpram o que alli se recommenda.

— Devolveu-se a Alfandega de Pernambuco, para ser corrigido o titulo declaratorio da pensão de D. Catharina Antonia Coutinho Pinheiro, viuva do chefe de secção aposentado da mesma Alfandega, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, bem como o respectivo processo de habilitação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ao director geral dos Correios foi dirigido o seguinte aviso:

« Relativamente ao vosso officio n. 300, de 17 do corrente mez; com o qual me transmittistes o requerimento em que o cidadão Raul de Oliveira Almeida, 2.º official da administração dos Correios do Maranhão solicita dispensa do concurso a que deve ser submettido em virtude do Aviso n. 182 A. de 22 de Abril ultimo, e, bem assim, seja feita no livro competente a annotação de que presta serviço nesta repartição desde 1879, tenho a declarar-vos que aquelle funccionario acha se comprehendido no Aviso deste Ministerio n. 210 de 8 de Junho do anno proximo findo, que dispensou dessa formalidade os empregados que naquella epocha, contassem mais de 15 annos de serviço postal, recommendando-vos ao mesmo tempo que providencieis no sentido de ser feita a annotação a que se refere o requerente.

= Foi autorisado o administrador dos correios de Alagoas a mandar abrir concurso para os carteiros daquella administração.

— Ao ministerio da fazenda e ao inspector geral das estrada de ferro, foi expedido o seguinte aviso:

« Declaro-vos, para os devidos effeitos, que de accordo com a proposta que fizestes em vossos officios ns. 101 e 109, de 10 e 23 do corrente, tenho resolvido revogar o aviso n. 18 de 12 de Fevereiro de 1895, que estabelecia o regimen de serem postas por exercicios na delegacia do thesouro federal, em Londres, á disposição da Companhia estrada de ferro Leopoldina, as quantias necessarias para pagamento de juros e amortisação de capital do emprestimo externo contrahido pela estrada de ferro de Carangola, afim de que a referida companhia continue a fazer directamente e por sua conta propria as operações de passagens de fundos para esse fim, como estava estabelecido anteriormente ao alludido acto».

— Foi dirigido o seguinte aviso ao Sr. procurador seccional da Republica:

« Passo ás vossas mãos para os fins convenientes os documentos que foram fornecidos a este ministerio pelo da justiça e interior relativos á carta patente n. 1880 concedida ao Dr. José Roberto da Cunha Salles e os que tratou o meu aviso n. 101 de 30 de Julho do anno passado.

Por esses documentos vereis que o concessionario apresenta como tendo sido privilegiado pela referida carta patente o seu Pantheon Ceroplastico, quando é certo que objecto do privilegio foi a invenção de um novo systema de reproducção em cera dos vultos de homens celebres do Brazil.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados:

Ajudante general, o general de brigada Francisco de Paula Argollo.

Quartel mestre general, o general de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

= Foi transferido o do 7º regimento de cavallaria para o 10º da mesma arma o tenente José Christino Ferreira de Carvalho; e para o 39 batalhão de infanteria o alferes do 32 da mesma arma João Francisco da Silva Braga, e para este o alferes daquelle corpo Antiberio Jansen Tavares.

— Foi mandado trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Ceará o alferes do 4º regimento de cavallaria Francisco Barretto de Menezes, conforme pedio.

— Foi reformado o tenente aggregado á cavallaria Abel Nogueira.

= Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho e Adelino Guayacurús Paranema, este para o 20 e aquelle do 39 batalhão de infanteria e bem assim aos alferes Jorgelino Bemvenuto da Silva Prego e Firmino Soares de Oliveira Netto, este do 14 regimento de cavallaria e aquelle do 18 da mesma arma.

— Foi tambem concedida troca de corpos entre si aos capitães José Antunes Leite e Carlos Medrado Araujo.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

O commissario de 4ª classe Felisberto Domingues Lopes Junior, para substituir no Corpo de Marinheiros Nacionaes o commissario de 3ª classe Luiz Antonio Pinto de Miranda.

O commissario de 5ª classe Ranulpho de Oliveira para continuar o inventario dos objectos da Fazenda Nacional a que se está procedendo a bordo do cruzador «Primeiro de Março».

O enfermeiro naval Antonio Juvencio Pereira Nobre para embarcar no «Riachuelo».

— Passou do couraçado «Riachuelo» para o «Benjamin Constant» o enfermeiro naval Eduardo Macedo Guimarães.

Foi recommendado aos Srs. commandantes da divisão naval, commandante do corpo de infanteria de marinha e dos navios soltos que enviem ao quartel general um mappa de armamento de mão existente a bordo dos navios e nos corpos da respectiva guarnição.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi nomeado consul em Cayenna o bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior, continua em disponibilidade.

= Foi transferido para o Salto o consul de Cayenna, Gustavo Adolpho de Vasconcellos.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1896.

José Francisco Barbosa, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú para attender.

José Ferreira de Britto, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar mandando juntar os documentos mencionados no art. 20, do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Clementino Alves Pequeno, sentenciado pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho para attender.

José Duarte da Costa, sentenciado pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro para attender.

Justino Candido da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.

Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, mandando juntar os documentos a que se refere o Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Ernestina Victorina Berenger, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, Maria Amancia Cesar de Souza, Maria Justina Gouveia da Motta, Elvira de Souza Bandeira, Olindina Petronilla de Barros, Feliciana Gomes Pereira de Lyra, Adriana Felicia Maciel, Anna Emilia de Miranda Henrique, Idalina dos Santos Pacheco, professoras, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido.

Lindolpho Corioiano Bezerra Cabral, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, João José Pereira, Theodoro Isidoro Correia de Abreu, Aureliano José Themoteo, Soter Luiz Nunes, Alfredo José de Carvalho, professores, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido.

Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico de Itambé pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda.

Francisco Guedes de Barros, professor pedindo passagem para si e sua familia em um dos vapores da Companhia Pernambucana.—Indeferido.

Anna M. da Conceição Nepomuceno, professora pedindo pagamento de ajuda de custo.—A' peticionaria já se mandou abonar em 28 do corrente, o que de novo pede

O PORTEIRO
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 73 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Emilia de tal vinda de Ribeirão, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital João Fernandes Teixeira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Severina Maria da Conceição, como desordeira.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Marianno de tal, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Communicou-me o subdelegado de Beberibe que no dia 2 do corrente mez, no logar Estrada Nova, daquelle districto, achando-se em uma baixa de capim de sua propriedade o cidadão Joaquim Fernandes da Rosa, fora alli aggredido pelo individuo de nome Antonio Sallustiano, que depois de insultal-o e esbofeteal-o lançou mão de um bacamarte que estava no poder do mesmo Rosa e disparou-o contra este, ferindo-o gravemente.

Aquella autoridade procede ás necessarias diligencias, afim de capturar o criminoso, que evadio-se.

Communicou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, que no dia 30 de Março ultimo, ás 7 horas da noite, no logar Pão Ferro daquelle districto, travaram luta entre si os individuos José Candido do Nascimento e Manoel Joaquim da Silva, resultando sahir ferido o ultimo.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

No dia 28 de Março proximo passado o cidadão João Lins de Miranda assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Abril de 1896

Margarida Emilia Eufrazia, Guimarães C., Justino Gomes de Almeida.—Informe 1.ª secção.

Maria Gonçalves Campos de Medeiros, Manoel do Nascimento, Francisco de Paula dos Santos Lima, Pedro Alves da Silva, Cosme Ignacio de Oliveira, José Miguel da Paz, Baldomiro Eudoxio de Britto Macedo, Manoel Fernandes Velloso.—Deferido.

Antonio José Velloso.—Certifique-se.

— 4 —

Ciciliano Accioly do Rego Barros, Sabino Braga da Silva, João Queiroz & C.—Informe a 1.ª secção.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Deferido de accordo com as informações.

Jeronymo Ribeiro de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães,

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco pelo Director da Escola Industrial Frei Caneca, engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti

PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1896

SEGUNDA PARTE

(ANNEXOS)

Internato da Escola Industria Frei Caneca, 31 de Dezembro de 1895

RELATORIO APRESENTADO AO DIRECTOR GERAL DA ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA SR. DR. ADOLPHO BARBALHO UCHOA CAVALCANTI POR MAC F, TRIPS, VETERINARIO, PROFESSOR DE ZOOTECHINIA, CHEFE DO POSTO ZOOTECHINICO DA MESMA ESCOLA.

Cidadão

(Conclusão)

Chegado a Pernambuco no fim do mez de Maio de 1895 dediquei-me nos primeiros tempos ao estudo da lingua portugueza e ás observações das raças de animaes domesticos, sua criação, alimentação e molestias.

Além disso, examinei todas as semanas, com o auxilio do Sr. E. Sachot os animaes da estribaria e dos cercados do estabelecimento; tratando ao mesmo tempo daquelles que se achavam doentes. Tambem dei sempre o meu conselho quando se tratava da acquisição de animaes para o trabalho ou para consumo e inspeccionei a matança de gado fazendo o exame da carne destinada á alimentação.

Para bem utilisar as minhas observações e examinal-as scientificamente, organisei um laboratorio provisorio onde installei todos os instrumentos e apparelhos que adquiri estes para o meu serviço e conservei as collecções de objectos destinados ao ensino de zootechnia no Curso Profissional.

Passo agora a referir-vos os trabalhos e experiencias que fiz, classificando os em quatro secções principaes:

1) Anatomia.
2) Medicina veterinaria { *a* externa. / *b* interna.
3) Hygiene da carne.
4) Parasitologia.

I Anatomia

N'esta parte do meu serviço só foi importante a collecção e a preparação de objectos para o ensino da Anatomia. Conservei em alcool diversas peças de corpos de animaes (anatomicas e pathologicas), porém a maior parte d'ellas se perdem, porque o alcool não era bastante forte e evaporava se facilmente com o calor d'aqui

Estou agora colleccionando novamente essas peças.

Tambem colleccionei objectos que se conservam seccos, taes como: dentes e ossos de varias especies de animaes (carnivoros, herbivoros, roedores etc).

As preparações artificiaes dos tendões, nervos e vasos sanguineos, estes injectados com gesso colorido, estão agora em execução, não tendo sido feitas mais cedo, porque só agora chegaram da Europa os instrumentos necessarios.

II Medicina veterinaria

Tratei das seguintes molestias entre os animaes do estabelecimento.

A) Molestias externas—não epizooticas:
Fistula da espinha (cavallo)—curado.
Inflammação do umbigo (bezerro) curado.
Fractura de osso ileon (boi) morto para o consumo.
Ferida do metacarpo e ulceração dos tendões (poldro) curado.
Cystoma da cornelha (burro) curado.
Castração de um cavallo—curado.
B) Epizooticas:
Rabugem do cão (não tratado).
Sarna em 3 cavallos—curados.
Exanthema aguda infecciosa (cavallo) curado.
Gregarinosis (coccidium perforans das gallinhas) não tratado.

Além d'isso, examinei quatro vaccas para verificar se estavam em gestação.

Uma d'ellas acha-se agora em observação para ver se é exacta a opinião dos moradores d'aqui, que dizem que as vaccas gravidas morrem de parto quando transportadas de um lugar para o outro.

Deixando de lado os casos cirurgicos, vou tratar agora de descrever minuciosamente as molestias contagiosas ou epizooticas que aqui encontrei.

Rabugem do cão. Encontrando aqui a rabugem, examinei o couro com o microscopio e achei que essa doença era causada pelo «acarus folliculorum» ou «demodex folliculorum», que é um parasita da familia dos «Arthropoda» e da classe dos «Arachnoidea».

Essa molestia é interessante, porque pode communicar-se a grande numero de animaes domesticos e mesmo ao homem, porque seu tratamento é difficil, ás vezes mesmo inefficaz, de modo que é conveniente matar todo cão d'ella accommettido; o tratamento do gado e dos porcos com «acarus folliculorum» é menos difficil e consiste em lavar os animaes com sabão molle e applicar uma solução desinfectante (enxofre alcatrão, creosoto com alcool, sulfureto de potassio, sulfureto de carbono misturado com oleo de ricino, etc. E' preciso observar que os preparados mercuriaes não devem ser usados para o gado, porque são perigosos, podendo produzir envenenamentos.

Sarna do cavallo. Na estribaria do estabelecimento tres cavallos foram atacados de sarna no começo de Novembro; fazendo o exame microscopico, auxiliado pelo Sr. Sachot, achamos o parasita «sarcoptes major» da familia dos «acarina».

Tratamos dos animaes pela seguinte forma: lavagens com sabão verde, seguidas de applicação de um linimento composto de enxofre 200 grs; alcatrão 300 grs; espirito de vinho 300 grs. Depois da primeira applicação os symptomas começaram a desapparecer, mas como algumas vezes os parasitas ficam vivos no fundo do couro e a molestia reapparece 14 dias depois, fizemos tres applicações com intervallos de 4 á 5 dias, obtendo resultado completo.

Ao mesmo tempo fizemos a limpeza da estribaria e a desinfecção das madeiras que aguarnecem, esfregando-as com alcatrão.

A desinfecção da estribaria é indispensavel porque os parasitas que se entranham na madeira, atacam sempre os animaes.

Segundo observei, grande numero de animaes aqui soffre d'esta molestia, e como geralmente não são tratados a epizootia se propaga muito por falta de cuidados hygienicos.

Assim nas feiras os animaes são amarrados a postes de madeira rugosa, onde se coçam; os parasitas passam d'esse modo á madeira e se communicam aos outros animaes que são depois amarrados no mesmo lugar.

Naturalmente não é só a sarna que se propaga assim; muitas outras epidemias tambem.

Uma mão de alcatrão cada semana sobre esses postes bastaria para impedir esse perigo; preferivel seria, porém, usar de argollas presas no chão para segurar os cavallos, como vi em alguns lugares.

Outra fórma de contaminação se faz pela mudança de estribaria, pela troca de arreios; os cavallos sadios devem ser separados dos doentes, e os arreios d'estes não deverão servir n'aquelles sem desinfecção prévia.

Rengo.—A terceira molestia contagiosa que tivemos occasião de tratar aqui, chama-se na Allemanha «Blaschenausschlag» e na França «E antheme coital», aqui tem o nome vulgar de «rengo» ou de «mofadura».

E' um exanthema agudo infeccioso com os seguintes symptomas: hyperamia e inchaço da mucosa genital, com empolas, ulcerações, edema no escroto ou da vulva, desejos frequentes de urinar, ulcerações na parte inte na das pernas; o estado geral da saude não é gravemente alterado; ordinariamente a molestia diminue e cura se expontaneamente depois de tres ou quatro semanas. Mas nos paizes quentes muitas vezes ella augmenta por causa de germens que se aggregam nas ulcerações, que deixam de cicatrizar, prolongando-se até ao peito e ao pescoço, assim como, pelo outro lado, até aos cascos, apparecendo tambem intumescancia das glandulas e dos vasos lymphaticos, febre, inappetencia, difficuldade de andar. Chegada a este ponto, o termo póde ser fatal por causa da septicemia.

Uma tal exarcebação da molestia póde ser impedida se cuidar se d'ella desde os primeiros symptomas, lavando as partes affectadas com agua phenicada e outros desinfectantes.

A opinião de que esta molestia seja identica a syphilis do homem é falsa, assim como a idéa de que o seu unico tratamento seja a castração do animal doente. Esta ultima opinião deve ser baseada no facto de que muitas vezes a molestia cessa expontaneamente, quando se faz a castração; mas não ha ligação entre a operação e o seu resultado; sómente existe uma coincidencia em alguns casos. Uma cousa muito natural é, tambem, que os cavallos inteiros soffram mais d'esta molestia do que os castrados, porque aquelles, em virtude do instincto sexual, têm mais contacto com outros cavallos e principalmente com as eguas. Esta circumstancia mostra ao mesmo tempo qual deve ser o modo de prophylaxia, que consiste em evitar o contacto dos animaes sadios com os doentes; isto não é difficil, porque a molestia é bem conhecida e todo proprietario sabe ter o cuidado de evitar a sua propagação.

Isso cabe aos proprietarios, porque até agora n'este paiz uma lei de policia veterino—sanitaria é impossivel por muitos motivos.

Gregarinosis.—Uma riqueza d'este Estado como de todos os paizes quentes é a criação de gallinhas, sobretudo para as classes pobres. Mas muitas vezes essa criação soffre prejuizos e é destruida por algumas epidemias, entre as quaes «a gregarinosis» que tive occasião de examinar.

A «gregarinosis» é produzida por um protozoario, chamado «coccidium perforans», descoberto por Rivolta e estudado por elle e outros autores. Acha-se na pelle da cabeça e principalmente nas mucosas dos olhos, do nariz, da bocca, dos orgãos digestivos e da trachea.

Sobre todas as partes atacadas os parasitas se desenvolvem em colonias e alguns se destacam indo misturar-se aos alimentos; com estes são absorvidos pelos animaes sãos e nelles se desenvolvem. Esse é o modo ordinario de contagio, mas ha outros, taes como os escrementos de animaes atacados etc.

A ninguem é difficil conhecer esta molestia, cujos symptomas ordinarios são: formação de tumores na crista das gallinhas, na bocca, nos olhos etc., chegando até a impedir a respiração e a alimentação; alguns animaes morrem assim, outros com os tumores intestinaes.

O tratamento consiste em raspar as partes doentes e cauterisal-as profundamente com creosoto, nitrato de prata etc.; separar as gallinhas sadias das doentes, de modo que estas fiquem onde estavam e saiam as outras, porque o local fica infeccionado.

B—Molestias internas.

A—Não epidemica:
1) marasmo senil (vacca).
2) ulcerações intestinaes com anemia secundaria (vitella).
3) tres casos de mordeduras de cobra.
B—Epidemicas:
1) bronchites verminosa.
2) mal triste.

Bronchites verminosas—No mez de Setembro observamos que todos os bois do trabalho, guardados o cercado proximo á usina (cerca de 50) tinham tosse, que augmentava dia a dia.

Examinei os animaes mais atacados e acheio-os quasi todos emmagrecidos, com o pello hirsuto, as mucosas dos olhos e da bocca lividas. A compressão da larynge não provocava tosse.

O pulso dos animaes mais doentes estava accelerado, a temperatura era normal, a acção do coração augmentara.

O exame dos orgãos digestivos mostrou diminuição do appetite, movimento peristalthico normal, urina e dejecções regulares.

Acerca dos orgãos respiratorios, notei: respiração muito accelerada, 30 á 40 alentos por minuto (normalmente 10 á 15), corrimento de mucosidade pelas narinas e pela bocca, muita tosse, principalmente depois de andar.

A auscultação deixava ouvir na trachéa e nos bronchios uma rala mucosa, e nas partes baixas dos pulmões não se podia ouvir a respiração.

A percussão apresentava som tympanico nas partes superiores e baço nas inferiores.

Todos os bois traziam cabeça baixa, fussavam a terra frequentemente.

Seu andar revelava cansaço e fraqueza.

Estes resultados do exame, como tambem o facto de ter já encontrado algumas vezes vermes nomathoides nos pulmões de bois mortos para o consumo, confirmaram a diagnose de «bronchites verminosa», molestia epidemica que se observa na Europa em lugares humidos ou pantanosos, principalmente depois de verões chuvosos.

Os mezes de Julho, Agosto e Setembro tendo sido extraordinariamente chuvosos, os bois bebiam agua em um paul, em que se offereceu a occasião de desenvolverem se parasitas.

Examinando ao microscopio os vermes nemathoides achados em um boi de matança, verifiquei que se tratava do «strongylus micrurus.»

O tratamento pharmaceutico foi impossivel por causa do grande numero e do estado dos animaes. Por isso ordenei somente uma alimenta melhor e aconselhei que se esgotasse o local da infecção.

Mudados os bois para um outro cercado, onde ha um bom pasto, satisfez-se a necessidade no momento.

Mal triste.—Esta epizootia causa aqui todos os annos graves prejuizos a criação. A causa morbifica ainda não esta conhecida e por isso o fiz alguns estudos, sem chegar por ora a um resultado positivo.

Para o exame da pathogenia de uma epidemia, diversos pontos ha a considerar.

Não se deve deprezar as influencias do clima, dos alimentos, d'agua etc.; é preciso inspeccionar o local onde ella se apresenta; deve-se observar minuciosamente todo o curso da molestia e todos os symptomas da ante a vida, estudar profundamente as alterações morbidas dos orgãos depois da morte; além disso, é de grande importancia o exame microscopico e bacteriologico a verificação da transmissibilidade aos outros animaes (ratos, coelhos, porcos da India, rôlas etc.)

Somente depois que todos esses pontos estiverem examinados é que os resultados poderão ser aceitos sem contestação.

Eu só tive occasião de fazer algumas autopsias e exames microscopicos; não pude ainda investigar a marcha da molestia durante toda a sua evolução em animaes vivos; não fui ao sertão, onde o mal triste se encontra mais frequentemente; faltam-me alguns apparelhos para exames bacteriologicos e animaes para inoculações.

Tambem não aproveitei muito das noticias e informações que me foram communicadas sobre este assumpto, porque eram muito diversas e as vezes contradictorias.

Segundo as minhas observações e experiencias a molestia parece muito semelhante a uma epizootia que existe a muito tempo na Africa do Sul, principalmente no cabo da Boa-Esperança, onde a denominam «red water» cuja etiologia tambem não é ainda bem clara; além d'isto, ha na Europa (sobre tudo na Romania) algumas vezes uma epidemia com symptomas analogos; tambem a «Texas ferver» da America do Norte e do Mexico tem semelhança com estas epizootias, que são causadas por um agente destruidor dos globulos de sangue perdendo este a sua materia corante (hemoglobina), segregada pelos rins; é por isso que nos casos graves a urina tem uma cor encarnada e algumas vezes pretas.

Estou auctorisado a emittir esta opinião, porque o meu exame microscopico indicou que a urina não contém globulos de sangue, mas só a cor do sangue.

Estas doenças se chamam «hemoglobinuria» em contraste com «hematuria», que existe quando todas as partes do sangue passam á urina (por exemplo nas ulceras dos rins).

Esta hemoglobinuria tambem não parece contagiosa, porque se pode deixar sem perigo os animaes doentes do sertão em contracto com outros sãos em lugares livres d'esta epizootia.

Não posso deixar de observar que o estudo das epidemias só tem valor todo se estudal-as nos lugares, onde ellas produzem, porque é impossivel fazer um diagnostico positivo á distancia. Reconhecendo isto, todos os paizes europeus mandaram veterinarios ás suas colonias para estudar as epidemias que atacam o gado; principalmente os inglezes, que muito bem sabem evitar prejuizos de dinheiros, tem enviado grande numero de veterinarios inglezes e allemães ás suas colonias e dotaram nas de institutos completos para o serviço veterinario constituindo postos para estudo de epidemias.

III Hygiene da carne.
IV Parasitologia.

Reúno estas duas secções, porque encontrei a maior parte dos parasitas animaes no gado abatido para o consumo.

Inspeccionando a matança, tive de recusar as seguintes peças:

1 boi inteiro — mal triste.
1 figado de boi — hepatits parenchymatosa.
1 pulmão de boi — strongylus micrurus.
3 pulmões de porcos — strongylus paradoxus.
4 figados de porcos =anchylostorum.
4 pulmões de carneiros — strongylus filaria.

Os parasitas que encontrei foram os seguintes:

A) Nematodes:
1) filaria papillosa (cavidade abdominal do boi).
2) strongylus paradoxus (nos pulmões do porco).
3) strongylus filaria (nos pulmões do carneiro).
4) strongylus micrurus (nos pulmões do boi).
5) strongylus dentatus (no intestino grosso do porco).
6) Anchylostomum (no figado do porco).
B) Platodes:
7) Tenia expansa (do boi).
8) Cysticercus tennicollis (de carneiro).
9) Edimacoccus polymorphus (do boi).

Os numeros 1), 5) e 8) só tem valor scientifico; os 2), 3), 4) e 7) são de importancia pratica na criação, porque produzem muitas epidemias verminosas; o 9) é interessante na hygiene da carne, porque se communica ao homem, resta-me fallar sobre o n. 6) Este não é conhecido até agora; acheio-o em todos os porcos mortos aqui para o consumo e sempre no figado. Em um animal encontrei 20 ou 30 exemplares, geralmente só 4 a 6 exemplares.

A parte mais affectada do figado era sempre a «porta hepatis;» nesse lugar as glandulas lymphaticas se acham augmentadas e tinham perdido o parenchyma normal, mudando se em tumores, que continham os vermes no centro de uma cavidade formada de necrose da substancia.

Os ductos biliarios appareciam incrustados, tendo tambem vermes. Estas alterações produziam naturalmente uma degenerescencia completa do parenchyma figadal.

Os vermes são de côr branca, transparecendo o seu utero através da pelle; comprimento de 8 a 12 millimetros, grossura de 1/2 a 1 millimetro.

Examinando ao microscopio a bocca tem uma capsula larga cornea, seis papillas (cada uma armada de uma espinha); os labios são guarnecidos com uma corôa de dentes finos: apresentam-se tambem no fundo da bocca, na passagem para o esophago, alguns desses dentes; a parte posterior do macho é bursaria, a da femea forma uma ponta.

Estes caracteres provam que os vermes em questão pertencem á classe dos «anchylostomum.»

Este parasita produz sem duvida uma molestia nos porcos, porque as alterações e perturbações do figado são graves e provavelmente, os porcos atacados por elle emmagrecem mesmo com uma boa alimentação.

Uma dóse de 20 a 30 grammes de picroacetato de potassa servirá muito, dando-se depois um purgante.

—

Duas observações que fiz nesta parte do meu serviço são interessantes por causa de sua raridade:

1) Um boi gordo de 4 annos, de perfeita saúde, tinha um rim sómente, sendo o esquerdo rudimentar e do tamanho de um grão de feijão.

2) Outro boi tinha n'um dos pulmões uma bala de espingarda, pesando 5 grammas e que estava envolta de uma substancia dura, o que prova que a bala esteve durante muito tempo nos pulmões do boi sem prejuizo algum para elle.

(Assignado) *M. F. Trips.*

SENADO

10.ª SESSÃO EM 23 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Albino Meira, Velloso, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, 1.º official da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' 3.ª Commissão.

Outra dos empregados da Questura Policial, solicitando que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os empregados da Secretaria da Justiça.—A' 3.ª Commissão.

Passa se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São approvados os pareceres ns. 3 e 15 deste anno, cuja discussão ficara encerrada em 18 do corrente; o 1.º da 3.ª Commissão indeferindo a petição de Francisco Militino Ferreira e o 2.º da 5.ª Commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 85 de 1895 (subvenção á Sociedade Propagadora de Instrucção Publica).

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irá á sanção esta ultima resolução.

São lidos, sendo approvados sem debate, os seguintes pareceres:

1896—PARECER N. 28

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, alli iniciada em 1895 pelo projecto n. 73, que autorisa o Governador do Estado a despender a quantia de 20:000$000 com a construcção de um açude no rio Ipojuca, na cidade de Gravatá, attendendo a que semelhantes autorisações, por mais uteis que sejam, tornam-se completamente illusorias desde que na lei do orçamento não lhes é consignada a respectiva quota, é de parecer que sobre tal assumpto seja ouvida a Commissão de finanças.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 23 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio C. Coutinho.—Albino José da Silva.*

1896—PARECER N. 29

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 112 de 1895, que autorisa o Governador do Estado a despender a quantia de 60:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, ligando a povoação da Luz á villa de S. Lourenço da Matta, attendendo á que não é de bôa economia conceder semilhante autorisação sem estudos previos, que sirvam de base para um orçamento approximadamente exacto, é de parecer que, acerca da citada resolução seja ouvido o Dr. Secretario da Industria.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 23 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio C. Coutinho.—Albino José da Silva.*

E' tambem lido, indo a imprimir o seguinte parecer:

1896—PARECER N. 30

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada em 1895, na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 99 que autorisa o Governador do Estado a despender a quantia de 3:000$000 com os reparos do açude de S. Bento, attendendo ao grande serviço que prestam os açudes no alto sertão e tambem a urgencia que ha sempre em trabalhos dessa ordem, que feitos opportunamente, evitam maiores despezas; é de parecer que a mencionada resolução seja adoptada tal como se acha.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 23 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 3:000$000 com os reparos que necessita o açude de S. Bento, pertencente ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Srs. Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva,* Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,* 2.º Secretario.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Albino Meira, adiado na sessão anterior.

Continúa.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Reappareceu a «Reforma» orgão do partido Republicano Federalista, cuja edição foi toda exgotada.

E' director da redacção o Sr. Dr. Adriano Ribeiro.

Esta folha considera, no seu programma, medida indispensavel a reforma radical da Constituição do Estado, substituindo-se a actual pelo projecto organisado em 1892 na convenção de Bagé.

Convita os adversarios a dar treguas aos odios e ás paixões abstendo-se de questões pessoaes. Diz que, entrando na imprensa, não traz resentimentos, mas sim a intenção de concorrer para a felicidade nacional.

— A mesma folha e a «Federação» discutem a Constituição do Estado, contestando esta a accusação de dispôr o presidente de todos os poderes e de exercel-os sem restricções, segundo a sua vontade.

— A «Gazeta da Tarde» continua a publicar a serie de artigos de Germano Hasslocker referindo curiosos episodios da revolução, e appellando para o testemunho dos redactores da «Reforma».

— Da reunião da dissidencia castilhista realisada na cidade do Rio Grande, a 15 de Março, ficou resolvido por emquanto a sobrestar na adherencia ao partido Antonomista.

Diz-se que esperam os dissidentes pela realisação da promessa de um chefe importante de Pelotas, promessa que está dependente do Sr. Julio de Castilhos e de um dos secretarios do Presidente da Republica.

— Foi encerrado o inquerito sobre o caso do Dr. João Francisco Machado.

Todas as testemunhas interrogadas affirmam não ter visto grupos ao peitos, nem pessoas armadas e simplesmente muito povo pacifico, transitando em frente do circo Paulo Livino.

D'ahi conclue o inquerito que nenhuma tentativa deu-se contra o referido doutor, que não compareceu á delegacia, como promettera, para levar as indicações precisas para auxiliar as investigações das autoridades.

— O Club Militar do Exercito effectuará na noite de 25 a segunda palestra, fallando o Dr. Henriques Martins.

Seguir-se-ha privativa sessão dos socios para tratar do assumpto que deu motivo a reunião da Capital Federal.

— Publicou o «Echo do Sul»:

Delegacia da Capitania do Porto, em Pelotas, 14 de Fevereiro de 1896.— Ao Sr. Rodolpho José Gomes, muito digno secretario do Club Naval Rio Grandense.

E' com o maior prazer que accuso vosso officio de 8 do corrente, communicando a fundação do Club Naval Rio Grandense, em 29 do passado, na cidade do Rio Grande, afim de dedicar-se principalmente ao patriotico intento de entregar á cabotagem a nossa outr'ora florescente —Marinha mercante.

Congratulo-me com a directoria pelos nobres intuitos do Club Naval Rio Grandense, assegurando-lhe o meu empenho em secundar seus patrioticos esforços.

Saude e fraternidade.— F. Souza Franco, delegado do capitão porto.

— Cidade do Rio Grande do Sul, em 20 de Fevereiro de 1896.—Ao Illm. Sr. Rodolpho José Gomes, digno secretario do Club Naval Rio-Grandense.

De ordem do Sr. Alcides de Mendonça Lima, meretissimo juiz de comarca, agradeço-vos a communicação que lhe dirigistes por officio de 8 do corrente, de estar fundada nesta cidade o Club Naval Rio Grandense, que tem por fim a defeza dos interesses da classe maritima, bem como da nomeação de sua directoria provisoria e accrescento que a novel associação poderá contar com todo o apoio do mesmo juizo, para o bom desempenho da utilissima missão a que se destina.

Saude e fraternidade.— Francisco Paula Cardoso, escrivão do jury.

— Alfandega da cidade do Rio Grande, em 17 de Fevereiro de 1896.

Illm. Sr.— Tenho presente o officio de 14 do corrente mez, pelo qual V. S. me communica ter-se fundado nesta cidade o Club Naval Rio Grandense, que tem por fim defender os interesses da classe maritima nacional, e em resposta cabe-me offerecer-vos o meu fraco apoio em tudo aquillo que possa contribuir para a consecução do louvavel empenho que tem essa util associação, de promover o levantamento da marinha mercante do estado precario a que está reduzida, cercando-as de garantias e immunidades a que tem incontestavel direito.

Sirva esta opportunidade para apresentar á digna directoria os votos que faço pela prosperidade dessa util Associação.—Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Rodolpho José Gomes, digno secretario do Club Naval Rio Grandense.—O inspector, João Paulo de Freitas.

— O conselho de guerra absolveu unanimemente o coronel Bento Porto, herõe de Carovy.

— O armamento pertencente a brigada de Pinheiro Machado, que foi recebido pelo capitão Alfredo Pires, é o seguinte:

790 carabinas, 80,000 cartuchos, 232 lanças, 66 espadas e 1 metralhadora.

— Do mesmo «Echo do Sul», tiramos o seguinte:

« A carta que se vai ler é de um brasileiro que se acha emigrado, a um compatriota no Estado Oriental:

« S. Thomé, 29 de Janeiro de 1896.—Eu mandei vir minha mulher, que hontem partio de Cruz Alta, e por estes oito dias aqui chegará. Não quero expôl-a de novo em logar central, como é Passo Fundo, aos azares de uma guerra civil—que os signaes do tempo estão repetidamente annunciando; quanto a mim só temo a tyrannia, á qual me não submetto.

Antes de chegar o 4º de linha a S. Borja, facto que se deu ha duas semanas, os castilhistas aproveitaram o tempo matando a formigas alguns companheiros nossos: elles gostam de beber o generoso sangue gaúcho e então o «general»... é um monstro insaciavel, manda matar sem escrupulos nem responsabilidade a todos os miseros que incorrem em seu desagrado!...

A execução do empenho de honra do Presidente da Republica, e do compromisso do exercito em bem da paz, vai muito lenta. Demorar a justiça é uma injustiça, tanto mais iniqua quanto a espera dolorosa se prolonga, e as victimas da miragem enganadora vão cahindo por toda parte sem solução de continuidade.

E ainda ha quem do alto confie no Dr. Julio de Castilhos! O peior cego é o que não quer vêr!

Pobre Rio Grande!...

Muitos emigrados continuam vivendo deste lado do Uruguay, sob a protecção do pavilhão argentino: alguns foram respirar os ares patrios—mas estão voltando, entre os quaes um gravemente ferido, que escapou nesse Estado das garras dos castilhistas.

Companheiros meus de Cima da Serra acabam de internar-se pelas invias mattas de entre o Paraná e Uruguay, buscando asylo no Estado do Paraná, sem pisarem sequer o solo do Rio Grande, que tanto amam; no Paraná ao menos estarão em um pedaço do Brazil. No numero delles foi meu irmão... »

— Acabam de ser descobertas em Pelotas muitas libras sterlinas falsas, com peso muito inferior ao das verdadeiras, uma differença de talvez metade.

Não têm tinido caracteristico; a data da cunhagem é quasi imperceptivel e são mal imitadas as palavras sobre a effigie da rainha Victoria.

O portador da moeda Martin Bidart Filho, declarou que as encontrou misturadas com outras em seu cofre; e logo que facto foi conhecido do publico, o major Casado, delegado de policia, soube que em uma correaria sita á rua do General Osorio, pertencente a Ramão Chaves, haviam circulado libras semelhantes á apresentada por Bidart.

O proprietario da correaria declarou que recebera duas libras identicas de um tropeiro oriental, porém que descobrindo a sua falsidade procurou o tropeiro citado que ficou novamente com ellas, dando em substituição moeda papel.

— O «Mercantil» accusa desordem nos arraiaes do comtismo, que diz produzida pelas opiniões do Dr. Gaspar Martins.

Accrescenta que as verdades expostas são causticos que estão queimando.

A «Federação» prosegue na analyse da «interview» do Dr. Silveira Martins que apresenta como partidario da guerra.

Publica cartas de dois cidadãos que acompanharam o coronel João Francisco á sua casa, affirmando não terem visto nem sabido da existencia de um grupo hostil que premeditasse aggredir aquelle cidadão.

Bahia

Realizarão-se no dia 22 as eleições municipaes, tendo comparecido grande numero de eleitores ás urnas, correndo o processo regularmente, e não se dando desordens como propalavão, em vista do ardor da peleja.

Apenas em uma secção de Brotas alguns eleitores exaltados travarão-se de razões, não se dando, porém, nenhum facto lastimavel; e na Sé alguns eleitores constitucionaes tentarão rasgar a acta depois de verificada maioria consideravel do partido federal.

Comparecerão ás urnas cerca de 5.000 eleitores.

Até agora, pelo resultado conhecido, os candidatos de um e outro partido equiparão-se em numero de votos; sendo de esperar no entanto, que tenha ganho causa a chapa do Partido Federal.

Segundo conversão em circulos politicos, cabe agora notar que a vigente lei eleitoral, votada na presente legislatura, concorreu poderosamente para a regularidade do pleito. Em primeiro lugar a confiança do eleitorado na seriedade das apurações, levou grande numero de cidadãos ás urnas. Como a revisão autorisada pela mesma lei, dando recursos para o poder judiciario, forão excluidos os phosphoros e os eleitores ficticios, reduzindo-se o alistamento antigo e difficultando as arbitrariedades do novo alistamento.

Os collegios eleitoraes que darão, por exemplo 4.000 eleitores, numero de votantes superior á população local, ficarão reduzidos ás justas proporções.

O «Diario da Bahia» diz que o resultado final da eleição de 22 para intendente municipal foi este:

Dr. Freire Filho, constitucional—2.833 votos.

Dr. Paula Guimarães, federal—2.791 votos.

Está eleito; porem, o Dr. Paula Guimarães, que venceu a eleição por 38 votos sobre o Dr. Freire Filho, sendo que sendo igualmente victoriosa a chapa do partido federal para membros do Concelho Municipal.

A opposição só conseguio fazer terço, que não foi disputado por aquelle partido, sendo mais votados Luiz Tarquinio, Polydoro Bittencourt e Franz Wagner.

O Partido Constitucional, em artigo publicado no «Diario da Bahia», e em boletim, contesta a victoria do Dr. Paula Guimarães, nas eleições referidas, e argue de nullidade os resultados de Maré, dizendo estar eleito o Dr. Freire Filho, por maioria superior a quarenta votos.

— De passagem para Pernambuco, esteve nesta capital o Dr. Rosa e Silva, sendo-lhe offerecido por seus amigos um almoço no hotel Sul-Americano, no qual houve troca de brindes.

— Chegou de sua excursão ao Sul o Sr. Lellis Piedade, redactor do «Jornal de Noticias».

— Ao desembarcar forão recebê-lo companheiros de trabalho e amigos, que lhe promoverão uma manifestação de regosijo pelo seu regresso.

— O Dr. Francisco Pires Carvalho Aragão, representante da Bahia na conferencia de Petropolis sobre a propaganda do café, officiou ao Governo do Estado, em solução da sua commissão; e agradecendo a confiança nelle depositada, declarou não ter o Estado despeza a pagar com o desempenho dessa missão.

— Finou-se o Dr. Augusto Alves Guimarães redactor chefe do «Diario da Bahia».

Trasladado o corpo para a capella da Misericordia, depois da missa de corpo presente ahi celebrada, foi conduzido á mão até ao alto da ladeira de S. Bento, onde foi collocado no carro mortuario, que foi seguido de numeroso acompanhamento de povo, até o cemiterio do Corpo Santo, onde foi sepultado, e fallarão James Villasboas, em nome do partido constitucional, conselheiro Freire de Carvalho, em nome do senado, Dr. Cesar Zama e Mucio Teixeira que recitou uma poesia.

Foram depositadas sobre feretro cerca de trinta ricas corôas, e associações a que pertencia o finado, de correligionarios, amigos e admiradores.

No edificio da camara municipal todas as janellas tinham colchas pretas.

O «Diario da Bahia» publicou uma edição especial em homenagem ao morto.

Durante a noite do deposito o corpo foi velado pelo pessoal da redacção e administração e pela corporação da typographia do «Diario da Bahia», representantes do «Paiz», «Jornal do Brasil», e amigos do fallecido.

Toda a imprensa do Estado fez-se representar, e as folhas todas consagrarão honrosos artigos á memoria do illustre extincto, conservando-se os edificios dos jornaes com as bandeiras em funeral.

Em signal de pezar, o Lyceu de Artes e Officios suspendeu os seus trabalhos.

O « Diario da Bahia » cobrio se de crepe, e o corpo da redacção resolveu tomar luto por quinze Dias.

A Camara Municipal fechou as suas repartições, pondo a bandeira em funeral; e igual manifestação de pezar fez o Gremio Litterario.

O Dr. Augusto Guimarães era considerado uma das melhores pennas do jornalismo bahiano e tinha grande erudição, soffrendo o partido constitucional grande perda com a morte do jornalista emerito e do politico honrado e dedicado.

A este respeito accentuou o « Diario de Noticias »:

« Golpe tão sensivel, não veio somente ferir e angustiar á estremecida familia e derramar o luto na crescida roda dos que lhe forão amigos dedicados, elle vai ferir fundo na organisação dos nossos partidos, porque acaba de prostrar nas solidões do tumulo o chefe esforçado, que travava sempre as grandes batalhas da imprensa com a bisarra galhardia de um cavalheiro antigo.

Talento scintillante, illustração variada, penna sempre fluente e amena, cravejada em estylo castiço, e ás vezes, turgida, vehemente, deixando escoar a vaga represa das aggressões injustas, dos dissabores intimos nas pungentes ironias com que Camillo Castello Branco zurzia os seus detractores, eis em ligeiros traços o que foi, em parte de sua vida publica, o morto de hontem.

Na pleiade dos brilhantes jornalistas que constellavão-se no « Diario da Bahia, a par de Bellarmino Barreto, de Leão Velloso, de Ruy Barbosa, de Manoel Victorino e outros muitos, era o seu logar um dos mais distinctos naquellas culminancias do talento; brilhava como estrella de primeira grandeza, cujos raios jamais se empanaram até as derradeiras horas do comoste.

Se neste foco luminoso destacão-se sombras, ellas, todavia, são menos valiosas em intensidade, se não que proprias da contingencia do que é humano, onde nada se conhece que seja incorruptivel.

A nota mais saliente dos seus sentimentos altruisticos, da sua devotação á politica em que militava, temos iniludivel nas condições em que falleceu, pobre, depois de ser possuidor de uma fortuna, que a outros téria dado a aurea independencia com todos os seus invejados gosos.

O seu coração tinha os thesouros de bondade que constituem a unica riqueza dos bemfeitores; e delle foi um magnanimo prodigo.»

— O professorado primario do Estado está sem receber os seus vencimentos desde Janeiro.

E' desesperador o estado de alguns professores.

— E' esperado no dia 25, de regresso do interior do Estado, da sua excursão pastoral, o prelado desta archidiocese.

— Embarcarão para Cannavieiras o Dr. Cincora, commissario regional, e o major Meirelles, levando 50 praças do regimento policial; e um telegramma dessa localidade diz que mais de 500 cidadãos dalli, a bem da ordem publica, pediram as autoridades para não consentirem no regresso de José Annibal.

Como explicação, cumpre dar a conhecer o seguinte:

O tenente commissario da Cannarrairas, participou ao chefe de policia esta occurrencia.

« Seguio para a Capital o cidadão José Annibal, que foi acompanhado no embarque por muitos populares manifestando desagrado. o que fez espalhar-se boatos de coação viagem.

Pelo que fiz intimar diversas pessoas que o acompanhavão e comparecendo em numero de 40 declararam que nenhuma coação fizeram para o embarque, pois elle seguio voluntariamente e que apenas demonstraram desagrado contra sua pessoa sem injurias nem offensas physicas, verificando este commissariado que o mesmo José Annibal havia se despedido de diversas pessoas, declarando seguir a chamado da mãe. Alludido cidadão não pedio auxilio a autoridade, nem mesmo havia tempo prestal-o pela rapidez da manifestação e dissolução do grupo. Cidade calma. »

José Annibal por sua vez transmittio de Ilhéos ao Sr. Dr. Chefe de Policia um telegramma, narrando a violencia de que se fez victima, do qual constão os topicos abaixo:

« Estava em casa com a familia quando a invadem os desordeiros Zéca Souza o filho deste Osmundo Elpidio Noronha, Vianna, fiscal Alexandre Dias, armados de pistolas e cacetes, e arrastão-me. Resistindo a aggressão ameaçaram assassinar-me. No momento de partir o vapor obrigaram-me embarcar, sob pena de matarem-me. Tenente tinha previa sciencia do crime. Ausencia soldados na rua confirma connivencia. Nada havia feito. Souberam do telegramma que vos transmitti. »

— Tem tido grande alta no mercado bahiano o fumo em folha.

O preço desse genero está variando de 12$ a 35$ a arroba, tendo-se vendido algumas partidas a maior preço.

O anno passado o preço regulava de 3$ a 12$ a arroba, ficando grande stock.

A safra actual é calculada em dous milhões de arrobas, que no preço médio de 17$ representa o valor de 34.000:000$000.

— Projecta-se fazer uma magnifica installação de luz eletrica no Parque Duque de Caxias.

— O negociante Scalodier adquerio machinismo, para a montagem de um grande estabelecimento destinado a engommar e a lavar roupa.

A capacidade do machinismo é para 2.000 peças de roupa grande e 5.000 pequenas, diariamente, desenvolvendo a força de 16 cavallos

Além desta, haverá outra, de força nominal de 25 cavallos, para fornecer agua quente para lavagem.

Segundo noticia o « Jornal de Noticias, » na cidade Amargosa appareceram febres com grave caracter epidemico.

Pela intensidade com que se manifestão, seguidas de vomitos negros e pela rapidez da marcha da molestia, parece que se trata da febre amarella.

Os casos fataes até agora apreciados demonstrão que o periodo de duração da molestia não excede de quatro dias.

A população acha-se possuida de terrivel panico e muitas familias tem fugido para as localidades visinhas.

— O Governo tem providenciado no sentido de debellar as febres de máo caracter que vão apparecendo em algumas localidades e de melhorar o estado sanitario.

— Falleceram José Joaquim Seabra pai do Dr. Seabra, lente da Faculdade Juridica do Recife; e o Barão de Itaparica, Pedro Leopoldo de Araujo Naboco, natural de Sergipe e que contava 60 annos de idade.

O finado deixou uma fortuna superior a mil contos de reis e parece que fez testamento, não chegando a assignal-o, por motivo da morte o sorprender rapidamente.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 1 do corrente.

O Sr. almirante Elisiario Barbosa, ministro da marinha, insistio com o Sr. presidente da Republica para conceder-lhe a demissão que, segundo consta, pedira desde segunda-feira passada.

Após conferencia demorada, e attenta a recusa formal do Sr. Dr. Prudente de Moraes, que deposita com razão toda a confiança no honrado general, resolveu este continuar a prestar ao paiz e ao chefe do Estado os leaes serviços que até hoje tem prestado.

A nação acolherá de certo com applausos esta resolução, contente de ver á frente da marinha brazileira o glorioso militar que na guerra e na paz tem sido modelo da honra e da lealdade.

— Dizia-se que o Sr. João Felippe Pereira entregou hontem na Secretaria de Estado dos Negocios da Industria os papeis relativos a questões da Companhia Metropolitana e que haviam sido sujeitos ao arbitramento.

Segundo nos consta uma dellas foi decidida favoravelmente á companhia, tendo havido desaccordo em outra.

O arbitro da companhia foi o Sr. Dr. Torquato Moreira.

— Provavelmente a 5.ª serie de bonus da emissão de 100.000:000$, autorisada ao Banco da Republica do Brazil, nunca será realisada.

Para esta ultima série de 20.000 000$ houve 76 pedidos que queriam cerca de 120.000:000$, sendo todos desattendidos.

— O novo regulamento da Estrada de Ferro Central, que foi no dia 26 approvado, comprehende as seguintes disposições:

O director terá por auxiliares quatro subdirectores, nomeados pelo ministro, sob proposta d'aquelle funccionario, e que constituirão um conselho executivo para dar parecer, quando o director julgar conveniente ouvil-os em collectividade.

O serviço da estrada distribuir-se-ha por estas cinco grandes divisões: administração central, trafego, contabilidade, locomoção, via permanente e edificios; das quaes a 1.ª ficará sob a immediata direcção do director, e as outras quatro serão dirigidas pelos sub-directores.

A administração central comprehende as seguintes secções; secretaria, thesouraria, pagadoria e intendencia. Esta ultima é creação nova e terá a seu cargo o serviço de acquisição, deposito e fornecimento ás divisões de todos os materiaes e quaesquer artigos necessarios ao trabalho da estrada, excepto os que forem objecto de contractos especiaes.

O serviço do trafego distribuir-se-ha por um escriptorio central e por quatro inspectorias, tres das quaes chamadas «inspectorias do trafego» se applicarão ao serviço do trafego propriamente dito, e a quarta «Inspectoria do telegrapho e da illuminação» se referirá a estes serviços especiaes. Para a fiscalisação immediata do serviço do movimento e das estações, a linha dividir-se-ha portanto em tres districtos, sob a superintendencia dos respectivos inspectores.

A sub-directoria da locomoção comprehenderá um escriptorio central e as trez secções: tracção, officinas de machinas e officinas de carros.

A quinta divisão—Via permanente e edificios—comprehenderá tambem um escriptorio central e tantas residencias quantas forem as subdivisões da linha em trafego.

Cada districto de residencia terá a extensão maxima de 100 kilometros, ficando a cargo de um engenheiro residente.

Serão nomeados: por decreto o director da estrada, e por portaria do ministerio, sob proposta do director, os sub-directores, inspectores, ajudantes de divisão, secretario, thesoureiro, pagador e intendente.

O director nomeará os engenheiros residentes, os ajudantes dos residentes e os demais empregados.

A admissão e nomeação do pessoal não titulado será da competencia dos sub directores, sob cujas ordens servirem.

O producto resultante das multas aos empregados da estrada será recolhido aos cofres da thesouraria e constituirá um fundo para ser applicado em recompensas extraordinarias, auxilio aos empregados para seu tratamento, quando victimas de accidentes no serviço, enterramento dos que fallecerem por identico motivo, e em auxilio a associação G. de Auxilios Mutuos da estrada de ferro Central do Brasil.

Varias outras reformas consigna em materia de serviço este regulamento, que a escassez do espaço não nos permitte trasladar para aqui.

= A's 6 1/2 horas da tarde do dia 25, falleceu o notavel e illustrado brasileiro Americo Brasiliense de Almeida Mello.

Nascido em S. Paulo a 8 de Agosto de 1836, graduou-se em sciencias sociaes e juridicas, pela faculdade d'aquella capital em 1855, defendendo theses e recebendo o grão de doutor pela mesma faculdade em 1860.

Eleito deputado provincial e geral, pela provincia de S. Paulo, no periodo da monarchia dirigio na camara a phalange paulista, em opposição a José Bonifacio.

Exerceu successivamente as presidencias das provincias da Parahyba do Norte e Rio de Janeiro, deixando de exercer a de Pernambuco, pela queda do ministerio Zacarias e ascensão da situação conservadora.

Organisador do partido republicano de S. Paulo foi, na phrase insuspeita do Dr. Prudente de Moraes, o seu principal fundador.

Nomeado ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal, director da faculdade de direito de S. Paulo, ministro da fazenda, no ministerio Lucena, não assumio nenhum desses cargos por preferir presidir seu Estado natal, para o qual fora nomeado governador, sendo mais tarde eleito pelo suffragio dos seus concidadãos em uma das mais significativas eleições.

E nomeado por ultimo ministro do Supremo Tribunal de Justiça, era n'essa veneranda corporação acatado e admirado, pelo seu talento, pela serenidade do seu caracter, e pelo espirito recto e justiceiro, com que distribuia a justiça.

No dia seguinte a tarde teve logar o sahimento do feretro, para o cemiterio de S. João Baptista, do Hotel Bragança, no largo da Lapa, não havendo convites especiaes. Mas compareceram membros do Superior Tribunal Federal, a que elle pertencia, magistrados, advogados, o provedor da Santa Casa de Misericordia, o Dr. chefe de policia, officiaes do exercito, jornalistas, e cidadãos de outras classes.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens 1.º tenente Magalhães Castro.

Sobre o caixão havia grande numero de grinaldas.

— Na Secretaria do Exterior, entre os representantes das altas partes contractantes Brazil e Bolivia, o Dr. Carlos de Carvalho e o Dr. Dias

Medica, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario da republica da Bolivia, foi assignado um projecto de protocollo para a livre e mutua navegação da Lagôa de Caceres.

O accordo que estabelece varias condições de serventuario trata: Da livre e mutua navegação da Lagôa do Caceres; da Alfandega e portos alfandegados para facilitar a navegação do Porto; e da transferencia da Alfandega de Suarez, para o logar denominado Tamarineiro;

O accordo é por tempo indeterminado até effectuar-se uma troca de territorio, entre o Brazil e a Bolivia, naquelles mesmos logares—e como melhor forma economica de demarcação de limites.

Precisa-se salientar que este primeiro projecto de protocollo com a Bolivia, ao qual outros devem seguir-se, é a effectuação da politica sul-americana do governo do Dr. Prudente de Moraes e de seu activo auxiliar, o Dr. Carlos de Carvalho, ministro do Exterior, devendo accrescentar que isto muito aproveitará ao Brazil, pela transferencia da Alfandega de Suarez para Tamarinero, logar perto de Corumbá, onde a vigilancia será exercida mais de perto, e por consequencia com maior efficacia.

— Em sua edição de 4 do corrente noticiou o «Jornal do Commercio»:

«Hontem o expediente da 1ª e 2ª secção da alfandega, foi avultadissimo, devido a terminação do praso para pagamento de direitos antigos.

Affluio a thesouraria daquella repartição extraordinario numero de despachos a pagar, e outros para receber restituições, o que obrigou o Sr. inspector da alfandega a prorogar o expediente até ás 4 horas.

Devido aos esforços do Sr. thesoureiro Rombo e seus auxiliares ao expirar a hora da prorogação estavam pagos todos os despachos, ficando arrecadado ao cofre geral o enorme total de 1.140:363$800.

Na thesouraria além da arrecadação dessa quantia, tambem pagou-se de restituições do anno de 1895 a quantia de 9:205$060 e do anno corrente a de 70.995$695.

Por seu turno tambem o chefe da 1ª secção, ás 3 horas da tarde, communicou ao Sr. Baptista Franco, não haver na sua secção despachos para entradas, cujo praso para pagamento de direitos antigos terminasse neste dia.

O Sr. Baptista Franco, inspector, retirou-se ás 4 horas da tarde bastante satisfeito com o que vio e observou durante o rapido expediente dos empregados da thesouraria».

— Minas Geraes e o Estado do Rio de Janeiro ficarão brevemente ligados por linhas telephonicas.

Este melhoramento é um esforço da Empreza Telephonica Nitherohy e Rio de Janeiro, a qual resolveu adquirir a concessão dada para aquelle fim ao Sr. Orozimbo Moniz Barreto pelo decreto n. 2.108 do anno findo.

Garantem que os trabalhos do assentamento das linhas não se farão demorar para que quanto antes fiquem estabelecidas as communicações.

— Está nomeado auxiliar do consul brasileiro na Guyanna Ingleza o Sr. Max. Fleiuss.

— Foi concedido ao lente do curso annexo a faculdade de direito do Recife Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho o accrescimo de 20 % de seus vencimentos por contar 20 annos de serviço effectivo do magisterio.

— Tomou posse do cargo de assistente do quartel-general o capitão Jonathas de Mello Barreto.

REVISTA DIARIA

Posse do novo governador do Estado — Hoje deve assumir o exercicio da governação do Estado o Sr. conselheiro Joaquim Correia d'Araujo, ultimamente eleito.

O acto terá lugar a 1 hora da tarde perante o Congresso, na sala das sessões da Camara dos Deputados, onde será recebida a promessa estatuida na Constituição.

Perdão — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por Decretos de hontem datados perdoou aos sentenciados civis José Vicente Ferreira, vulgo José de Barros, Candido Felippe Santiago e João Baptista do Nascimento, vulgo Maceió, o resto das penas a que foram condemnados, o 1.º pelo Jury do municipio do Triumpho e os ultimos pelo desta capital.

Licença — O Sr. Dr Secretario da Justiça, por portaria de hontem datada, concedeu 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao bacharel João Augusto Ferreira Lima, escrivão do Superior Tribunal de Justiça.

Commutação de pena — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em 30 de Março findo, expedio o seguinte

Decreto:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1896.

O governador do Estado, tendo presente a petição em que Joaquina Maria da Conceição solicita commutação da pena que, pelo jury do municipio desta capital, foi imposta a seu filho, o sentenciado João Gomes dos Santos, em sessão de 4 de Julho do anno proximo findo, por crime de homicidio;

Attendendo que esse sentenciado, durante o tempo de sua prisão tem tido bom comportamento, revelando-se capaz de regeneração moral;

Attendendo ainda que, conforme consta das peças do seu processo, as circumstancias do facto delictuoso não constituem provas irrecusaveis de perversidade do peticionario que foi brutalmente aggredido pela victima;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art 57, § 11 da Constituição, commutar em 28 annos a pena de 30 a que foi condemnado o sentenciado João Gomes dos Santos.

O Dr. Julio de Mello Filho. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expessa as ordens e communicações necessarias. — Alexandre José Barbosa Lima. — Julio de Mello Filho.

Autoridade policial — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 6 do corrente, e de accordo com a proposta do Dr. questor policial nomeou o cidadão José Lourenço dos Santos para o lugar de 1º supplente de subdelegado do 1º districto de Ipojuca ficando exonerado o actual.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem, á hora legal a 17.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Pereira da Silva, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Apollinario Maranhão, José Godoy, Celso de Souza, Antonio Vicente, Bianor de Medeiros, Pinheiro Ramos, José Marcelino, Rodrigues Porto, Affonso de Barros e Joaquim Guimarães.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado, communicando que o Sr. presidente designou a sala das sessões desta Camara a 1 hora da tarde do dia 7 de Abril para realisar-se a sessão do Congresso do Estado perante o qual deverão prestar a promessa do art. 124 da Constituição os Exms. Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, dos cargos de Governador e vice-Governador do Estado. — Inteirada.

Outro do mesmo Dr. Secretario communicando que foi adoptada a resolução iniciada n'esta Camara pelo projecto n. 67 de 1895, com uma emenda. — A' 1.ª Commissão.

Outro do mesmo Dr. Secretario, remettendo a resolução iniciada naquella Casa do Congresso pelo projecto n. 3 deste anno. — A' 1.ª commissão.

Outro do mesmo Dr. Secretario, communicando não ter sido adoptada a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 7 de 1895. — Inteirada.

Outro do Sr. Secretario do Congresso do Amazonas communicando que no dia 1.º do mez de Março terá lugar a abertura solemne da 2.ª sessão legislativa do Congresso. — Inteirada.

Outro do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remettendo um recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do acto do Conselho Municipal d'esta Capital, pelo qual é obrigada á contribuição de dois contos de réis. — A' 3.ª commissão.

Petição do Conselho Municipal de Bom Conselho solicitando que se reclame perante o poder competente contra o traçado de prolongamento da Estrada Sul de Pernambuco, de Garanhuns á Aguas Bellas. — A' 8.ª commissão.

Outra de Jorge Martiniano Lopes de Sampaio, professor de musica da Escola Frei Caneca, pedindo lhe seja dado o titulo de professor de musica em dita Escola. — A' 7.ª commissão.

Abaixo assignados professores em disponibilidade pedindo para que o regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno lhes seja extensivo. — A 6ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 35 Da commissão de contas e despezas do Estado, indeferindo a petição da professora Maria Magdalena da Natividade.

N. 36. Da mesma commissão, indeferindo a petição do professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

N. 37. Da mesma commissão, indeferindo a petição da professora Maria Clara de Mello Figueiredo.

O Sr. presidente communicou a casa que iam ser remettidas ao Senado para os fins constitucionaes as resoluções iniciadas nesta Camara pelos projectos ns. 2 e 5 do corrente anno.

Verificando-se, feita de novo a chamada, não haver numero para votar-se a acta da sessão antecedente, e não tendo nenhum dos Srs. Deputados querido usar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem dia.

Submettida a 2ª discussão a emenda apresentada na 3ª do projecto n. 1 do corrente anno, ficando a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em discussão os pareceres de ns. 17, 18, 19, 20, 21, 31, 25, 26, 27, 23, 29, 30 e 32, o Sr. Deputado Elpidio Figueiredo, requereu que fosse adiada a discussão dos alludidos pareceres.

Apoiado este requerimento, foi considerado, em virtude do disposto do § unico do art. 3 do Decreto n. 4 A, adiada a discussão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia para amanhã:

1.ª Discussão do projecto n. 120, do anno passado, votação das materias cujas discussões foram encerradas e trabalhos de commissões.

Reunião politica — Effectuou-se no dia 5 do corrente uma importante reunião politica em Tigypió do municipio de Jaboatão.

Nesta usando da palavra o nosso dedicado amigo Dr. Manoel Nunes Correia, disse que occorrendo tres factos cada qual mais importante a nossa vida politica e social—o movimento restaurador do systema monarchico que se opera no paiz, a transição do governo do benemerito republicano o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao não menos benemerito Exm. Sr. Dr. Correia de Araujo e a eleição do nosso eminente chefe o Exm. Dr. Rosa e Silva a uma cadeira no Senado Federal—não deviam os cidadãos amantes da patria e da liberdade, do criterio e civismo, ficar inativos, e que, portanto, convindo tomar uma attitude franca e declarada em face delles, convocara aquella reunião.

Por acclamação unanime sendo designado aquelle nosso amigo para presidir a reunião e offerecer as bases em que se devia accentuar o modo de proceder dos cidadãos presentes, em tres condições, foi por elle proposto que se organisasse um club politico com a denominação de «Club Republicano Federal Sete de Abril»—que attestasse ao paiz a sua opinião contraria áquelle movimento; pelo titulo fizesse relembrar, sempre, a gloriosa data em que assumio o governo do Estado o benemerito Dr. Barbosa Lima e demonstrasse o mais sincero reconhecimento aos seus relevantes serviços ao Estado e a Patria; e, ao lado do grande e generoso Partido Federal empregasse todos os seus esforços no terreno legal em prol da referida eleição, como prova da dedicação que o illustre candidato ha conquistado entre os seus co-estadanos por seus serviços a causa publica.

Calorosa e unanimemente approvada a medida proposta, passou-se a eleição do directorio do club que ficou assim constituido:

Presidente — Capitão Liberato Benicio da Fonseca Lima.

Vice dito — Capitão Felix Ribeiro do Amaral.

Secretario — Cesino Vieira da Silva.

Para commissão de syndicancia e estatutos foram eleitos os cidadãos:

Professor Joaquim Esteves Alves e Amaro Bezerra Marinho Falcão.

Effectuada a posse da directoria propoz ainda o Dr. Nunes Correia que na acta se consignasse um voto, de reconhecimento ao Dr Julio de Mello Filho e aos demais chefes do Partido Federal por sua efficaz e valiosa cooperação no governo do Estado e na organisação do mesmo partido contra a idéa de facção infelizmente objectivada entre nós de parte de alguns inimigos da republica; o que foi tambem unanimemente approvado.

E de tudo lavrou-se a presente acta, que foi assignada pelos cidadãos presentes.

Em seguida offereceu o Dr. Nunes Correia, um bem preparado jantar aos que compareceram a reunião, terminando por agradecer-lhes cordialmente o comparecimento, a deliberação tomada e as provas de consideração com que o acabavam de distinguir.

Dissolveu-se a reunião ás 8 horas da noite na melhor ordem geral e contentamento.

A' referida reunião deixou de comparecer por achar-se occupado no trabalho da organisação das mesas de qualificação conforme teve a finesa de communicar—o nosso especial amigo Dr. Affonso Costa, e foi essa uma falta por todos sentida, porquanto a sua presença muito concorria para abrilhantal-a.

Depois daremos na integra a acta da sessão com as respectivas assignaturas.

Occurrencias do Camocim — Sobre o que notamos acerca da demora da entrada desse vapor no porto, os Srs. pratico-mor e pratico Lob. Gomes trouxeram por carta a justificação daquella occurrencia.

O facto não é contestado, mas a explicação dada exime de qualquer responsabilidade a Praticagem na mesma occurrencia.

Trabalha essa repartição na amarração e desamarração dos navios que entram e sahem com pessoal de remadores, que na Sexta-feira Santa não se prestou ao serviço.

Assim, não foi possivel attender no mesmo dia ao «Camocim»; e se o «S. Salvador» deu entrada foi isto devido a ter amarração permanente sobre uma boia e ser o serviço necessario praticado pelo pessoal do mesmo vapor, sem dependencia da Praticagem.

Companhia de operetas — Com regular successo, estreou no domingo ultimo com a revista — Os revoltosos — a Companhia de operetas dos Srs. M. de Vasconcellos & Silva, sendo alvo de applausos os principaes artistas.

A mesma peça será hoje novamente levada á scena.

Associação Commercial — Foi transferida para o dia 13 do corrente a sessão de assembléa geral da Associação Commercial Agricola.

A sessão começará ás 9 horas da manhã e tem por fim a eleição da nova directoria.

Baptisamento — Foi hontem levada a pia baptismal a innocente Noemia, dilecta filha do Sr. conselheiro municipal Francisco C. da Silva Fragoso.

O acto effectuou-se na matriz da Boa Vista, officiando o Revm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios — Achando-se terminado o arrolamento geral dessa bibliotheca, para a confecção do novo catalogo, teve lugar hontem a sua reabertura, estando, portanto, a disposição do publico todos os dias uteis das 10 ás 12 horas da manhã para a leitura de jornaes e das 6 á 9 da noite para a leitura de obras.

Concelho Municipal — Em sua sessão de hontem votou o Concelho Municipal a seguinte moção:

O Concelho Municipal do Recife, fiel interprete dos sentimentos dos municipes, reconhece os relevantes serviços prestados a patria Pernambucana na quadra difficil de 1892 a 1896 pelos distinctos patriotas Drs. Alexandre José Barbosa Lima e Julio de Mello Filho, aquelle no cargo de 1.º magistrado do Estado e este nos cargos de Questor Policial e de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, cargos que elles souberam elevar como verdadeiros Pernambucanos e patriotas que são.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de Abril de 1896.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Joaquim Alves da Fonseca.
Miguel de Abreu Macêdo.
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Alexandre dos Santos Silva.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Alfredo dos Santos Almeida.
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Henrique Cardim.
Marcos José da Silva.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisar-se-ha na séde deste Instituto a rua Fernandes Vieira n. 21, quarta-feira 8 de Abril, a 6ª sessão de vaccinação animal, ás 9 horas da manhã.

Novidades musicaes — Pela acreditada loja de musicas dos Srs. Préalle & C., fomos hontem mimoseados com as seguintes novas e apreciaveis composições musicaes editadas pela casa Vieira Machado do Rio de Janeiro.

«Haja capricho», polka por J. J. Barata; «Déa», valsa por Manoel R. Rosado; «Faceira», schottisch por Oscar Carneiro; «Cearense», polka por M. Lima e «A perola», valsa por F. Gargolino de Souza.

Todas essas composições são lindas, perfeitamente escriptas, bem impressas e, em summa, satisfazem as exigencias dos musicistas, a quem recommendamol-as.

Aos Srs. Préalle & C. somos gratos.

A Madrugada — Temos o numero dessa bella revista maranhense, correspondente ao mez de Março, e á que Oscar Leal, seu director cada vez imprime a sua boa orientação litteraria.

O presente numero traz os retratos de Revocata de Mello e Julita de Mello, escriptoras brazileiras; e Fialho de Almeida escriptor portuguez.

A parte litteraria vem collaborada por Gomes Leal, Euclydes Dias, Manoel Arão, Rodrigues de Carvalho, Bulhão Pato, Oscar Leal e outros.

Muito gratos á visita.

Sociedade Gonçalves Dias — Reunindo-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do academico Elviro Dantas e depois da leitura do expediente usaram da palavra os Srs. Olympio Galvão e Gaspar Uchoa, aquelle dissertando sobre a Emancipação da mulher e este recitando a poesia Noite de luar.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

União Typographica — A thesouraria desta benemerita associação acaba de recolher a Caixa Economica, mais a quantia de 108$, elevando assim o fundo beneficente a 900$.

Salões — No sabbado ultimo as sociedades Club Carlos Gomes, Atheneu Musical Pernambucano e Club Dramatico Familiar proporcionaram aos seus socios e convidados magnificos saráos dançantes.

Em todas notava-se grande animação e selecta concurrencia.

Sonhos de Emilia — Com este titulo acaba de ser publicada uma linda valsa para piano, composta pelo Sr. José Pereira da Luz que dedicou-a ao alferes Joaquim Celso Luiz Ribeiro.

Aos nossos leitores recommendamos a mesma valsa que acha-se exposta a venda na loja dos Srs. Eduardo Paiva & C., a quem agradecemos o exemplar que nos offereceram.

Garanhuns — Dessa cidade, em data de 2 do corrente, escreveu o Rvm. missionario apostolico padre Luiz Ignacio de Moura, uma carta a um respeitavel negociante desta praça, e da qual nos permitte a publicação dos seguintes trechos:

«Dous motivos me hão obrigado a demorar-me tanto pelo centro; o conselho dos medicos em vista de meus padecimentos do figado e o estado gravissimo da religião por estas paragens.

Desde Setembro ultimo, apezar de meus encommodos não tenho me abstido de pregar. Dei quatro missões; sendo a primeira na Palmeira de Garanhuns, a segunda no Calçado, a terceira no povoado do Angelim e a quarta no povoado do Tepy, distante tres leguas de Canhotinho.

A propaganda protestante enviou seus emissarios não só para aqui como para o Canhotinho e V. sabe a astucia dos arautos do inferno mormente no meio de um povo ignorante, abandonado completamente, baldo de ensino religioso e dispondo elles de dinheiro, o que não poderão conseguir? Felizmente tenho feito o que é humanamente possivel.

A brecha maior, que os protestantes encontravam a seu favor tem sido o tal fanatismo do Joazeiro.

Fique certo de que os nossos prelados, que não estão á par dos costumes do povo do campo encaram este negocio mui superficialmente; mas ainda eu serei um grande propheta.

Apezar da condemnação da Santa Sé sobre tal bandalheira, o povo ainda segue obstinadamente para o Joazeiro e de lá sorrateiramente os individuos, que fazem parte da tal commandita procuram incutir no animo da população, que o Papa é maçon e tem inveja das virtudes do tal padre Cicero e que o bispo do Ceará é inimigo delle pelo facto imaginario de haver o mesmo padre feito fallar um menor mudo que declarou ser o bispo seu pae.

Faça V. idéa de quanta torpeza não tem sido capaz uma cafila de especuladores.

O fim unico de tudo isto é a ganancia.

O numero dos romeiros augmenta cada vez mais.

O povo prefere seguir para Joazeiro a receber os Sacramentos, dos quaes se acham privados pela desobediencia á lei da egreja.

E' um horror.

Pela desobediencia a decisão do Papa incorreu todos na pena de excommunhão como apostatas,

Eu antevia tudo isto; mas os meus collegas padres encaravam tudo isto superficialmente.

Se atacamos de frente o schisma, o povo abandona as missões e vae engrossar as fileiras dos protestantes.

Se eu fosse o bispo do Ceará desde muito isto estaria extincto.

Logo que o tal padre Cicero desobedecesse a minha ordem e continuasse a incutir no povo doutrina subversiva era excommungado; mas não sei que consideração ha para com um herege de tal jaez...

Fique V. sciente que a maior parte do povo do centro de varios Estados está schismatica.

Os furtos, defloramentos e crimes de toda a ordem augmentam cada vez mais.

Resta-me ao menos a consolação, de se ainda viver quando as cousas tomarem um caracter medonho, repetir aos que podem ainda conjurar tão grande mal as palavras do propheta Elias: «Ego remansi propheta domini solus».

Almanak Industrial Alagoano — Agradecidos accusamos a recepção do exemplar desse Almanak para o corrente anno, e cuja remessa fizeram-nos os Srs. Candido Botelho & C., proprietarios da Pharmacia e Drogaria Alagoana, em Maceió.

Fallecimento — No sabbado ultimo á tarde falleceu em sua residencia á Estrada Nova a virtuosa Sra. D. Carlota Ismenia da Conceição Souza, consorte do Sr. Dr. José Joaquim de Souza.

A illustre finada contava já 80 annos e succumbio á uma affecção rheumatica chronica que lhe amofinára a existencia por longos annos.

Seu peregrinar na vida terrena foi um constante bemfazer, e isso lhe constituio uma estima geral, de que era cercada.

O sahimento do corpo teve logar no domingo á tarde, sendo inhumado perante notavel assistencia de amigos e agradecidos, e de apreciadores de suas virtudes.

Ao consternado esposo nosso bom amigo Dr Souza damos os nossos sinceros pesames.

Lemos, Moreira & Monte — Communicam-nos da Parahyba esta firma social, que sob essa razão commercial alli fundára uma sociedade pela acquisição feita do antigo e acreditado estabelecimento de Santos Gomes & C.

São os associados os Srs. Joaquim de Souza Lemos, Arthur Quadros Collares Moreira e Joaquim Fernandes do Monte, todos os quaes assignarão com a referida firma de Lemos Moreira & Monte nas transacções da sociedade.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Soorat, para Bonder.
De Mamanguape, para Manoel Castano.
Da Victoria, para G. Car.
De Natal, para Julião e Dourado.
De Fortaleza, para Antonio Soares.
De Manáos, para Superiora Thabor.
Da Bahia, para Angelo.
De Salgueiro, para Alfredo José Carvalho.
De Pojuca, para Visconde de Guararapes.
De Therezina, para Ernesto Baptista.
Do Rio, para Soares Guimarães.
De Barra Piragy, para Barão Suassuna.
De Therezina, para Miguel Rosa
Do Rio, para engenheiro Apollgerio Leal e para Bezerra.
De Goyanna, para Lourenço Gonçalves e D. Maria Penha.
De Macau, para Manoel Freires.
Da Fortaleza, para Viviano Passos e Luis Gomes.
Da Parahyba, para Jorge Pessôa.
De Maranguape, para Joaquim Velloso.
De Jaraguá, para Cyriaco.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Thomaz Sigismundo de Alme da Barros, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Maria Francisca de Britto Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco Pereira, natural de Portugal, negociante, com Cordolina Bento Soares Cavalcante, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Francisco Hilario da Silva, jornaleiro, e Maria Correia da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Agostinho Marianno da Cruz, empregado no commercio, com Francisca Maria da Paz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

2ª *Publicação*

José Augusto Nunes, natural de Portugal, negociante, com Adelina Lagos Migues, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Miguel Argemiro Feitoza Breckenfeld, empregado publico, residente na freguezia da Boa Vista, com Carlota da Cruz Ribeiro, professora publica, residente na freguezia S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Walfrido Elias de Britto Macedo, empregado no commercio, com Zulmira Carolina de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *publicação*

Flavio Rufino de Sant'Anna com Anna Olympia Barreto Rosa, solteiros, e residentes na freguezia da Graça.

Lourenço Manoel do Nascimento com Geralda Apolinaria do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de melhoramento do porto do Recife — Recife, 5 de Abril de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°3	758,m85	18.42	73
9 »	27°,8	759,m12	21,35	77
12 »	29,°1	757,m58	21,59	71
3 t.	29,°5	756,m75	21,81	74
6 »	28,°2	756,m72	20,70	74

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 59,°6 Prateado 43,°2.
Temperatura maxima 31°,00.
Temperatura minima 25,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 4m,2 á sombra 3,m7.
Chuva 9,m5.
Direcção do vento:
SE de meia noite até 2 h. 52 m. da manhã; SW até 6 h. 30 m.; WSW até 9 h. 13 m.; SW até 9 h. 23 m.; SE até 1 h. 08 m. da tarde; SE até 1 h. 08 m.; S até 3 h. 44 m; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.
1 hora calma pela manhã.
Velocidade média do vento 3,m46 por segundo.
Nebulosidade média 0,37.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	5 de Abril	10 h. 30 m. da m.	0m,50
B. «	« «	4 h. 40 m. da t.	2,m00

Carne ao mar — Foram mandados lançar ao mar 25 kilos de carne verde e 45 de peixe que estavam a venda no Mercado de S. José.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1896

Activo

Letras descontadas	324:070$100
Letras a receber	3 983:581$650
Emprestimos, contas correntes e outras	1.804:934$590
Caixa matriz e filiaes	4 263 997$090
Garantias por contas correntes e diversos valores	380:230$000
Diversas contas	440:677$520
Caixa em moeda corrente	2 277:650$230
Rs.	13.475:141$180

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1:137:894$070	
Com juros e com previo aviso	1 919:890$760	
A prazo fixo	1 502.659$140	4 560 443$970
Garantias por contas correntes e diversos valores		380 230$000
Caixa matriz e filiaes		3 388:949$320
Diversas contas		5.137:143$180
Letras a pagar		8:374$710
Rs.		13.475:141$180

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Abril de 1896.
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Harding, Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 29 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopatiсos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O novo governador

D'aqui a poucas horas a actual administração do Estado tombará para as regiões serenas de nossa historia para ser inaugurado o primeiro governo que a vontade popular elegeu.

Depois de seis annos da proclamação da Republica, Pernambuco vai ver á frente de seus negocios aquelle que espontaneamente escolheu com uma unanimidade devotos que significam tambem uma geral e enthusiastica manifestação de confiança do povo ao poderoso partido que symbolisa as suas mais sagradas aspirações.

Isto quer dizer que o systema politico inaugurado no paiz a 15 de Novembro de 89, já está quasi definitivamente consolidado. Se este regimen nos trouxe, a nós pernambucanos, a verdadeira felicidade, ainda é cedo para que a experiencia possa demonstrar se todas as reformas produzidas nos diversos ramos de nossa actividade, surtem vantagens que nos colloquem em uma situação prospera e feliz.

Se o governo que vai terminar a missão de que lhe incumbio o Congresso passado não ampliou mais a somma de beneficios que nos prestou, a responsabilidade não lhe cabe de certo.

Durante os dous primeiros annos esse governo foi de reacção, e nada poude fazer senão domar os tumultos, enfrear a desordem e defender com energia a autonomia do Estado, reprimindo a anarchia, as ameaças constantes ao principio de autoridade, as perturbações de paz e socego publico, as tentativas criminosas de deposição e os abusos de toda a especie.

A prudencia, a condescendencia passiva seria a fraqueza que sepultaria o governo e a autonomia estadoal.

Com a organisação, ha dous annos precisos, do forte e pujante Partido Federal, começou a obra da consolidação republicana e as classes conservadoras entregaram-se desde então aos seus labores quotidianos.

Assim, o governo que vae ser iniciado amanhã será naturalmente mais fecundo desde que contará um tempo duplo para agir sem difficuldades e encontrará uma athmosphera completamente desanuviada de violentas paixões de partidarismo infrene.

A experiencia nos mostra que quanto mais livres de embaraçps são os governos, maior será a somma de necessidades satisfeitas e maior o numero de beneficios adquiridos.

O Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo pertence a um partido que aceitou da opinião publica o que ella tem de incontrastavel e sagrado, e acatou o que ella encerra de fecundo e conservador, pujante arregimentação politica que tem como director supremo o egregio brazileiro Conselheiro Rosa e Silva.

A apotheose do novo governador está nesses applausos que irrompem fervorosos de todos os lados, nesse murmurio unisono de sympathia que precede o inicio de sua administração augurando-nos a felicidade de termos um governo sem perturbações, sem se preoccupar senão com a prosperidade moral e material desta heroica terra.

Pernambucano que fez a sua carreira entre nós, á vista de todos, caracter circumspecto e modelo de honradez, o Conselheiro Correia de Araujo sempre foi justamente considerado como um raro espelho em que nesse geral desalinho de costumes se componham e busquem exemplo os que não perderam ainda no attrito das paixões vilães o instincto da honestidade.

Jurisconsulto notavel, deixou na Faculdade de Direito uma tradição gloriosa pelo seu talento e profunda illustração.

Politico, sempre impoz-se ao respeito e á estima de todos pela sua lealdade e abnegação.

Portanto, um homem que é assim o prototypo de virtudes civicas é sem duvida uma garantia para o bem estar e prosperidade do Estado que vae administrar.

Parabens a Pernambuco que amanhã começará a ser dirigido por um benemerito cidadão que a sua vontade em hora feliz escolheu.

O regosijo unanime da collectividade, inclusive a opposição que applaude e confia no novo governador, o contentamento delirante que manifestam todas as classes, dirão muito mais que palavras escriptas que não photographam sentimentos intimos que nos agitam a alma.

Salve! Pernambucanos.

Partido republicano federal

Circular

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do partido republicano federal de Pernambuco, cumprem o dever de communicar a V. S que, achando-se designado o dia 18 de Abril proximo vindouro para a eleição de um senador ao Congresso Nacional, em virtude da renuncia do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, eleito governador, é candidato na vaga d'este preclaro cidadão o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Altamente prestigiado em todo o paiz pelos assignalados serviços prestados á causa da consolidação da Republica, é o Dr. Rosa e Silva merecidamente considerado um dos mais distinctos estadistas do novo regimen, sabendo impôr-se á confiança publica pelas suas luzes, acrysolado patriotismo e perfeita orientação republicana.

Politico do mais elevado merecimento e um dos fundadores do partido republicano federal, a cuja organisação e força em todo o paiz se deve o advento do governo civil, ninguem o excede em esforços pela victoria das bôas idéas tendentes ao engrandecimento da patria.

A escolha do Dr. Rosa e Silva para presidente da Camara dos Deputados Federaes em duas sessões consecutivas, prova evidentemente o seu alto valor politico; este facto e a maneira correcta por que tem sabido dirigir os trabalhos d'aquella casa do Congresso Nacional devem encher do mais justo orgulho a todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua terra.

Geralmente acclamado e hoje unanimemente reconhecido pelos correligionarios como chefe, n'este Estado, do partido que o apresenta candidato a uma cadeira no Senado Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva se impõe por todos os titulos aos suffragios do brioso e independente eleitorado pernambucano.

Certos de que, com a escolha de tão digno candidato, foram ao encontro dos justos desejos do partido que representam, confiam os abaixo assignados que V. S. se dignará de empregar todos os legitimos esforços para que o partido republicano federal prove mais uma vez nas urnas a sua pujança, pela cohesão de vistas que reina entre todos os correligionarios.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com apreço.

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Marcionillo Lins.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros Albuquerque.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

A verdade

O dia 7 de Abril de 1896 para esta terra, não deixará de ser uma data sempre lembrada; porém lembrada, com imparcialidade e justiça por quem, achando-se a cima disso que se chama paixão affectada e despeito politico, «dê a Pedro o que for de Pedro».

Tratemos do quatriennio governamental que no dia de hoje finda, e fallemos com alto desinteresse no sentido de apontarmos com justiça e em poucas palavras, o merecimento o valor supino que mostrou aos olhos do mundo esta mesma administração, vestindo-se de uma certa excepcionalidade de occasião, segundo a quadra afflictiva que atravessou este Estado principalmente na malfadada «revolta de 6 de Setembro».

Estão aos olhos de todos, os factos e não se faz preciso enumeral-os: que o Dr. Barbosa Lima fez um bom governo e para fazel-o arrastou com o despeito, a má vontade «dos filhos ingratos d'aqui»..., e inegavel; não se livrando tão pouco do enredo, da calumnia e do embuste... no entanto, sobranceiro e energico soube este illustre pernambucano deixar a cadeira governamental, sem ter servido de irrisão para seus inimigos ferozes.

S. Exc. enfrentou-se durante seu governo, com duas hostes inimigas: uma porém mais desapaixonada, não tinha talvez instinctos de perversidade «taes», que cooperassem «então» para o exterminio da Republica—direito é confessal-o.—Custou-lhe realmente sahir victorioso; mas S. Exc. com a justiça, revestio-se de força, e hoje, amanhã e sempre, será um patriota.

A historia que o diga como juiza incansavel no encontro infallivel do futuro.

Consolo me dizer assim, porque não me liga interesse, sou espontaneo; tenho vivido de ha muito, sob meus esforços, sem o emprego publico...

Creio que fallando a verdade, não ligo-me ao despeito, e se a tal me considerarem e adversarios, (digo mal), aquelles que não o

mungam d'esta forma desculpem-me, emquanto trato de findar isto.

. . . .

De todo, não quero innocentar o governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, a tanto não chego, porque com elle, erraram todos seus antecessores; e peço venia para dizel-o: isto vem de longa data, e com um simples reparo, terá todo e qualquer, livrando-se de muitas queixas, as vezes sem procedencia dos adversarios.

Os governos, cahem muitas vezes em faltas pela má escolha que fazem dos seus auxiliares (com honrosas excepções) os quaes, «de politicos», vão ao exagero, do exagero ao egoismo, e do egoismo a violencia.

São erros velhos como disse, que facilmente pode-se acabar, unico paradeiro das represalias. Cedo reconhecerão os governos este acerto tão util as instituições republicanas, que são dos nossos adversarios o bode espiatorio «mall ciosamente»...

Trabalhemos, custe o que custar para acabarmos de construir a obra que teve como iniciador o republicano laureado—Benjamin Constant.

Feito pallida e fracamente um esboço do não menos laureado republicano Dr. Alexandre José Barbosa Lima, julgo ter cumprido o meu dever como cidadão.

Abril de 1896.

João Gomes de Mattos e Silva.

FELICITAÇÃO

Completa hoje mais uma risonha primavera o distincto professor de musica o Sr. Manoel Americo, pelo que felicitam seus discipulos e seus pais.

Recife, 7—4—96.

M. R. A. S.
J. R. A. S.
A. R. A. S.
L. R. A. S.
S. R. A. S.
F. M. A. S.

Contos Matutinos

Retirando-me hoje, por algum tempo, das lides jornalisticas, em consequencia de minha proxima viagem para o Estado de S. Paulo, onde vou prestar os meus fracos serviços *ao novo sol que desponta*, em troco das conhecidas gorgêtas governamentaes, julgo do meu dever despedir-me de todas as pessoas, com quem entretive relações de amizade durante o curto espaço de tempo, em que residi n'esta cidade, offerecendo-lhes ali os meus muito insignificantes prestimos.

Não sei fazer distincções; de todos recebi as maiores provas de affecto e consideração; manda, porém, a justiça, que lembre a illustrada redacção do «Diario de Pernambuco» sempre prompta á publicar todos os meus escriptos, quer politicos, quer litterarios.

Terrivelmente insultado por meia duzia de individuos, que não sabem dar o devido apreço á honra e á dignidade alheias, de nenhum conservo o menor odio, o mais ligeiro rancôr, porque, felizmente, em minha alma só sabem aninhar se os bons sentimentos.

Levo gratas e saudosissimas recordações da fecunda, sabia e honrada administração do distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima, o homem que soube erguer alto, muito alto os brios desta heroica terra, que tem uma historia sua, rica muito rica de tradicções gloriosas.

S. Exc. termina hoje o seu mandato, e, portanto, ninguem acoimará de suspeitas estas minhas palavras, filhas de um coração nobre, da verdade e da justiça.

Faço votos para que no tempestuoso mar da vida, nesse agitado elemento em que S. Exc. tantas victorias tem sabido conquistar, bons ventos nunca lhe faltem, nem á si e nem aos que lhe são caros.

Alquebrado pelos annos, muito aborrecido da baixa e mesquinha politicagem, provocad por certos aventureiros, á quem faltam todos os sentimentos elevados inclusive o de patriotismo, acredito que o meu adeus de hoje, seja o ultimo adeus o adeus da derradeira viagem.

Não descri do futuro do meu caro Estado. Ha nelle um grupo de homens bem intencionados, em quem confio muito e muito.

Nada mais tenho á accrescentar.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

7 de Abril

E' hoje o dia em que Pernambuco, veste-se de esplendorosas gallas, para ver pela vez primeira sentar-se na curul governamental d'este grande Estado, os dois benemeritos pernambucanos, que em tão bôa hora foram eleitos pelo voto directo dos seus concidadãos.

Os Exms. Srs. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, e Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, cujos nomes symbolisando Ordem e Progresso veem assegurar-nos de que nem tudo está perdido ainda !!

Sim, hoje é o dia em que todo o bom cidadão, possuido do verdadeiro e unico patriotismo, deve levar-lhes o contingente de seus applausos, para maior consolidação da patria pernambucana, e para maior irradiação da gloria de seus filhos.

Qual será pois, o bom pernambucano, que deixará de sentir o coração vibrar-lhe com todas as suas fibras, ao ouvir pronunciar os nomes d'aquelles que são hoje uma esperança, e em cujas mãos não pairam os destinos deste heroico Pernambuco?

O conselheiro Correia de Araujo, que vem de um passado glorioso, conquistado pelo talento, e por sua illustração sem limites e sendo o homem em torno de quem todos os olhares se convergem, não quererá por certo, ver mareado o brilho de tantas glorias suas, deixando ver mais risonhas, mais bellas todas as bôas aspirações que sente o bom pernambucano ao fitar o futuro.

O Dr. José Marcelino, que não é timoneiro de primeira viagem, por isso mesmo, e em tempos que já se foram, esteve na governança da antiga Provincia do Rio Grande do Norte, e que hoje dirige com mestria e sabedoria a Camara dos Deputados, como seu presidente reeleito, tem patriotismo bastante, para fazer com que Pernambuco caminhe sempre arrojado na trajectoria do Progresso.

E' justo, pois, que Pernambuco vista-se hoje de gallas, e de flores se orne o caminho por onde tenham de passar os dois benemeritos pernambucanos, que quaes astros luminosos, veem abrir novos horisontes a patria pernambucana.

Sejam, pois, benvindos ?!

Parizio de Valladares.

7 de Abril

E' hoje o dia em que o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno Governador d'este Estado de Pernambuco, a passa administração do seu Governo, por ter completado o curto tempo de quatro annos, como determina a lei.... ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, muito dignamente eleito Governador d'este Estado, no dia 7 de Dezembro do anno proximo passado. No qual ficará cravado o nome do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima Governador d'este Estado, pelos bons concidadãos de Pernambuco, e seus bons serviços prestados á esta chara patria Pois jámais não podia esperar do nosso eminente Governador, a prosperidade e o progresso, e a defeza da sua autonomia, e a sustentação dos seus brios tradicionaes, á manutenção da paz e da tranquilidade publica contra a aggressão do exterior e insubordinação do interior.

Nas epochas de transição revolucionaria é bem difficil a cada um, como confiante de um Estado, saber em que consiste, e como cumprir o seu dever: como de facto o fez, e assim esperamos do nosso futuro Governador o Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, que jámais não se afastará de não fazer, ou sustentar a manutenção da paz, e a tranquilidade publica, e a prosperidade e o progresso do nosso Estado, ao qual com prazer grito

Viva o Governador do Estado.
Viva a legalidade.
Viva a Republica.
Recife, 7 de Abril de 1896.

Clementino Costa Coimbra.

O Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima

Hoje que termina o honroso mandato que o povo Pernambucano confiou a um de seus filhos mais illustres e patriotas, como é o benemerito Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, sejame permittido dizer ainda duas palavras com relação a S. Exc., que deixa a administração do Estado com saudades de todos os bons brazileiros e especialmente os pernambucanos, que viam no Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima a encarnação do patriotismo e do amor a ordem, que tanto resentia-se em nosso Estado.

Em occasião bem difficil, quando a anarchia arcava o seu braço destruidor, quando a honra e a liberdade do cidadão achavam-se debaixo do trabuco e do punhal do sicario, quando o Estado se achava todo conflagrado pelos grupos dos desordeiros arvorados em opposição ao seu patriotico governo e em vespera de uma tremenda revolução, é quando surge S. Exc. com o seu tino administrativo ó tendo em vista a Patria e a Republica, auxiliado pela força de vontade e nergia mascula de que é dotado, consegue abafar semelhante revolução, com as prisões dos chefes mais salientes e adeptos devotados.

O nome do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima immortalisou-se na gloriosa historia Pernambucana e os nossos vindouros saberão imital-o em occasiões taes e bem dirão de S. Exc., quando tiverem de folhear as paginas do inicio da Republica entre nós.

Não me enganava quando em principio do anno de 1892 augurava na imprensa um futuro brilhante para a nossa terra, que tinha a felicidade de ter como seu governador o illustre Sr. Dr. Barbosa Lima.

Ahi estão os jornaes que escrevia nesta epocha para attestarem essa verdade.

Como Pernambucano e amigo das instituições de meu Paiz, por isso mesmo que sempre fui republicano, lamento que S. Exc. deixe hoje o governo, não obstante ir ser occupado por um dos mais distinctos quanto illustre Pernambucano como é o Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, apenas por uma falta de nossa constituição, que véda a reeleição dos governadores.

Desde porém que S. Exc. não se retraie da vida publica, continua a prestar os seus serviços a Republica e no seu vasto campo de trabalho nos guiará ao campo da victoria.

S. Exc. o Sr. Conselheiro Joaquim Correa de Araujo necessariamente inspirado, nos sentimentos de seu illustre successor nos amparará da anarchia das ruas e da demagogia desenfreada que parece querer introduzir o communismo no lar Pernambucano.

Felizmente o Partido Republicano Federal de toda a União é composto de elementos ordeiros e dos homens mais sensatos e criteriosos do Paiz e tem por diviza—ordem e progresso.

Um partido que conta com taes elementos não teme os anarchistas e petroleiros.

Torre, 6 de Abril de 96.

Fortunato Pinheiro.

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo

Si ha glorias na vida do Povo Pernambucano, que o estimule em grande enthusiasmo: é por certo a de hoje, pela posse do Conselheiro Joaquim Correia de Aranjo, para o cargo de Governador d'este Estado. S. Exc mais do que nunca; mais do que ninguem sem trabalhar pelo engrandecimento d'esta terra: harmonisando a familia Pernambucana; e acabando com esses velhos prejuizos que só teem concorrido para o desvirtuamento de seus proprios filhos; e firmado na democracia que lhe é peculiar, e na d'este povo, que mais uma vez suffragando o vosso nome cumprio um dever solemne fazendo justiça ao vosso patriotismo, e rendendo o preito merecido a vossa probidade; e no meio d'esta fé que estimula a gente accendendo n'alma tudo quanto é de sublime e grande, confiamos como hontem na vossa illustração, na vossa dignidade e no vosso patriotismo que teem sido a bussola luminosa que nos tem guiado para as lutas do direito, com a vossa palavra autorisada.

Trabalhai, portanto, Conselheiro pela prosperidade d'esta terra, que hontem como hoje encontrareis a dedicação até o sacrificio d'este povo, que no seu coração já construio um altar de reconhecimento para S. Exc.

Muitos Pernambucanos.

Parabens

Completa hoje mais uma primavera em sua preciosa existencia o meu estimavel padrinho coronel Raymundo Magno da Silva, por tão feliz data felicita-o e abraça-o

A sua afilhada,
Almerinda Ramos.

Ao eleitorado do Estado

A ninguem é dado desconhecer que no proximo dia 18 do corrente mez, em todo o Estado de Pernambuco, o grande partido republicano federal tem de levar ás urnas o nome fulgente do eximio patriota conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva

Todo o eleitorado sabe que n'esse almejado dia estará na posse do governo d'este Estado o grande altivo, independente e criterioso conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, o qual, tendo renunciado a elevada posição de senador federal, deixando traçado alli o seu talento luminoso e prestigio, voltando para occupar não menos importante mandato, como seja o de governador do Estado! S. Exc. vai receber hoje das mãos impolutas do magnanimo cidadão que deixa as rédeas do governo d'este Estado, no qual, incontestavelmente saberá proseguir e manter a mesma sabedoria em todos os ramos do serviço publico, seguindo o caminho do genio governativo do illustre Dr. Alexandre José Barbosa Lima, durante os tempos mais difficeis por que passou este illustre pernambucano para firmar a consolidação da paz e a prosperidade que se observa hoje radiante em todos os pontos da terra pernambucana!

Não mudando a situação politica, sendo os elementos de que dispomos os mesmos, para o levantamento das grandes idéas que germinam de cerebros sabios como os dos nossos homens de aprofundado saber e merecimento real, em o numero dos quaes está o portentoso vulto do conselheiro Rosa e Silva, não ha que temer uns vasios e *chimericos coustas*—que andam algures para causar especie aos incautos

Exemplo: falla-se por aqui e alli—*em bocca pequena*—que o quasi esphacelado partido autonomista, tem a gigantesca presumpção de vir á liça com o gigantesco nome de um Barão!! Irrisorio commettimento!!

Será tamanha a quéda do Barão, que em logar de uma risota, faria enjôo a lamuria d'essês pretenciosos filhos de Eva.

Mas, deixando de parte estes dizeres do populacho, prosigamos no que é serio e no que interessa a honra de um partido que por certo trará a felicidade da patria. Contamos que os nossos amigos já estejam bem prevenidos, e que cada um com o civismo proprio, procure realisar o nosso *desideratum*.

O dia 18 vem proximo, e é preciso escrever em lettras de ouro, n'uma das paginas da historia de Pernambuco, que o povo n'aquelle dia, traçará o nome do conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva brilhantemente, lhe outorgando poderes para sentar-se na cadeira senatorial da União Federal, dizendo-lhe: ide com o vosso patriotismo defender a Republica; procurai com a vossa palavra energica a grandeza de suas instituições fazendo-a admiravel ao velho mundo e veneranda entre as suas irmãs—as duas grandes Americas.

Eu, obscuro cidadão d'entre todos os membros d'este brioso partido, faço um appello aos sentimentos politicos d'aquelles que por ventura estão descurados de um dos melhores direitos que assistem ao homem—o direito do voto—para irem suffragar o nome do invicto conselheiro Rosa e Silva.

Viva a Republica!

Afogados do Recife, 7 de Abril de 1896.—*Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.*

Eu era assim

ASTHMA!!

Attesto e jurarei, quando me for pedido, que, soffrendo de asthma ha muitos annos, não tinha mais esperança de ser curada de tão afflicta molestia, quando em boa hora me aconselharam o uso de Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy, preparado pelo Sr. pharmaceutico Honorio do Prado, com o qual xarope me acho completamente curada ha quasi um anno.

Marianna dos Reis Oliveira.

Rua do Rezende n. 21.

EU ERA ASSIM

PERNAMBUCO

Grande deposito, grande consumo de jatahy, Pharmacia dos Pobres.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da junta nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Loba de Iafla

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia a rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim!!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n.45.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a quer hora.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de Abril de 1896

Acções do Banco Popular, valor realisado de 10$000 a 15$000, cada uma.

Na bolsa venderam-se: 200 acções do Banco Popular.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4 sobre Londres a 90 d/v, sem apparecerem tomadores.

Pelo meio dia offereciam saccar a 8 13/16, effetuando-se negocios limitados.

Em papel particular houve pequenos negocios a 8 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$400 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado a 15$500 os 15 kilos, procedencias do sertão a 1ª sorte, valendo 1$000 o mediano e 2$000 a 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 108$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 6 de Abril de 1896

Para o exterior

— No vapor norueguense «Sif», para o Baltico, carregaram:

B. Williams & C., 300 fardos com 53,154 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Mozart», para New-York, carregaram:

Julio & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

Rossbach Brothers, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 1,003 saccos com 73,210 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Triumpho», para o Porto, carregou:

P. L. Pereira, 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapera», para o Rio de Janeiro, carregou:

J. F. Borges, 21 caixas com 570 kilos de doce.

— No vapor allemão «Itaparica», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 170 saccos com 10,200 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 12,000 cocos, fructa e 4 caixas com 200 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

H. da Silva Loyo & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Sprott», para Santos, carregaram:

Lima & Moraes, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. de Araujo, 50 pipas com 23,700 litros de aguardente e 40 ditas com 19,680 ditos de alcool.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 200 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para a Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar mascavado.

A. Irmãos & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Espirito-Santo», para Manáos, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 15 barricas com 825 kilos de assucar branco.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C., 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado e 7 ditas com 493 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 845 ditos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 26 barris com 800 litros de mel, 60 caixas com 540 ditos de cidra, 25 barris e 10 caixas com 1,800 de vinho de fructas, 25 ditas e 10 garrafões com 360 ditos de genebra.

— Na barcaça «Correio do Natal», para Natal carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 53 caixas com 1,263 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de vellas.

— Na barcaça «Paquete do Pilar» para as Alagoas, carregaram:

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Rosilita», para as Alagoas, carregaram:

Nova Maia & C., 100 alqueires de sal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	148:363$417	
Idem de 6	61:883$099	
		210:210$516
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	41:125$582	
Idem de 6	26:634$473	
		69:760$055
Total		280:000$571

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	9:638$300
Idem de 6	1:313$957
	10:952$257

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	4:152$963
Idem de 6	2:580$340
	6.733$303

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1999 toneladas, commandante J. Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 4

Santos—6 dias, vapor nacional «Camocim,» de 1195 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres e escala—30 dias, vapor norueguense «Bratsberg,» de 853 toneladas, commandante John Torousen, equipagem 20, carga varios generos; á ordem.

Santos e escala—14 dias, vapor inglez «Mozart,» de 1228 toneladas, commandante A. Motheson, equipagem 27, carga varios generos; a Bieckburn & C.

New-York—35 dias, barca ingleza «Dilpussund,» de 510 toneladas, capitão John Craigen, equipagem 15, carga varios generos; á ordem.

Rio Grande do Sul—9 dias, vapor allemão «Arcadia» de 1445 toneladas, commandante F. Rohlfs, equipagem 25, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos—7 e 1/2 dias, vapor inglez «Etra,» de 971 toneladas, commandante W. Richards, equipagem 17, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rosario,» commandante J. Daniel; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «S. Salvador,» commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão hontem pela manhã e suspendeu hoje sem ter communicado com a terra o vapor allemão «Holstein».

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Abril foi o seguinte:

Entraram

46 bois pesando 10,661 kilos	
49 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
2 compart. com mariscos a 180 rs.	$500
1 ditos com camarões a 180 rs.	$150
36 columnas a 900 rs.	32$400
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
8 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
10 cargas com milho verde a 450 rs.	4$500
1 carga com amendoim a 450	$450
15 cargas com batatas a 450 rs.	6$750
20 cargas com bananas a 450 rs.	9$000
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
5 cargas com cebolinho a 450 rs.	2$25
5 cargas com gerimus a 450 rs.	2$250
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$75
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
5 cargas com laranjas a 450 rs.	2$250
4 cargas com inhame a 450	1$800
5 cargas com louças a 450 rs.	2$250
5 cargas com melancia a 450 rs.	2$250
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
11 cargas com farinha a 300 rs.	3$300
18 cargas com milho secco a 300 rs.	5$400
11 cargas com feijão a 300 rs.	3$300
42 Suinos a 1$ rs.	42$000
74 lugares a 300 rs.	22$200
12 comp. com sulneiros a 1$500	18$000
8 comp. com [illegible] a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	558$250
Rendimentos dos dias 1 a 4	2.131$350
	2.689$600

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

De Londres

Barca norueguense Dorothey.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.
Barca dinamarqueza Daniel.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Belgrano» do sul, a 7.
«Espirito Santo» do sul, a 7.
«Hamburg» do sul, a 8.
«Una» do norte, a 10.
«Maranhão» do norte, a 12.
«Thames» da Europa, a 12.
«Asiatic Prince» de New-York, a 13.
«Clyde» da Europa, a 15.
«Espirito Santo» do sul, a 16.
«Alagôas» do norte, a 22.
«Brazil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Hamburg e esc. «Belgrano» a 7, as 4 horas.
Santos e esc. «Itaparica» a 7, as 5 horas.
Manáos e esc. «E. Santo» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 12, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 15, as 2 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 17, as 5 h.

Cidade d'Agua Preta

Os herdeiros da fallecida D. Anna Carolina Dias protestam contra qualquer transacção que se tenha feito, ou que se pretenda fazer, com os bens do espolio de Manoel Dias Fernandes, por se acharem ditos bens sujeitos ao pagamento do legado constante de escriptura ante-nupcial; bem como contra um inventario feito sem sciencia dos protestantes, onde foram separados para tal pagamento dividas duvidosas; uma vez que nós os prejudicados estamos dispostos a renunciar a este «pagamento» e fazer valer nossos direitos contra quem quer que possua ou venha possuir os mesmos bens.

Recife, 31 de Março de 1896.

Maria Amelia de Miranda.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio que compraram livre e desembaraçado de qualquer onus, aos Srs. Ferreira Pinto & C.ª o seu estabelecimento de fazendas e miudezas sito nesta cidade.

Dão pois o prazo de 10 dias para apresentarem suas reclamações a quem se julgar com esse direito.

Palmares, 3 de Abril de 1896.

Romano & Irmão.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Livino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife e etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei Estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido a referida sessão:

Dr. Agostinho da Silva Leal	75$000
Alcebiades de Moura Rolim	75$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	75$000
Antonio Apollinario M. Wanderley	75$000
Antonio José de Moraes	75$000
Arthur Teixeira Bastos	75$000
Francisco Rodrigues Pinto	75$000
Gomes Augusto Gayo de Miranda	75$000
João Rodrigues de Moura Campos	75$000
João Vicente Ferreira Coelho	75$000
José Alfredo de Almeida Soares	75$000
José Bonifacio de Miranda	75$000
José Soares de Albuquerque	75$000
Manoel Pereira da Costa	75$000
Thadeu Pereira Bastos	75$000
Antonio Bernardo Cordeiro Monteiro	70$000
Arthur Martiniano Gomes	70$000
Balbino Hermogenes de Andrade Lima	70$000
Elysio Ramos de Barros e Silva	70$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	70$000
João Affonso Borges e Silva	70$000
João Antonio da Cunha Cartella	70$000
João Bezerra de Andrade	70$000
João Lopes Braga	70$000
Joaquim José Ramos	70$000
José Antonio Carlos Maia	70$000
José Francisco de Oliveira Lima	70$000
Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	70$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	70$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	65$000
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães	65$000
Domingos Joaquim Seve Junior	65$000
Galdino Paes de Andrade	65$000
João Hypolito de Meira Lins	65$000
José Bernardino Rosas	65$000
José João da Veiga Seixas	65$000
Manoel Antonio Guimarães	65$000
Manoel Joaquim Pessoa	65$000
Manoel dos Passos Marques de Oliveira	65$000
Paulino Athayde Uchoa	65$000
André Arcelino da Silva Machado	60$000
Caetano da Costa Moreira	60$000
Candido Augusto de Carvalho	60$000
Deoclecio Candido Accioly	60$000
Eduardo Eugenio Dantas Barroca	60$000
Ernesto Ferreira França	60$000
João Carneiro Tavares de Oliveira	60$000
João Rodrigues de Albuquerque	60$000
Joaquim Emiliano Pessoa	60$000
José Fernandes de Souza Velho	60$000
José Matheus Leite Castro	60$000
Alexandre Emygdio de Medeiros	55$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	55$000
Antonio Firmino de Souza	55$000
Balbino Joaquim de Mello Passos	55$000
Joaquim José do Nascimento Barros	55$000
José Correia de Amorim Filho	55$000
José Barreto Paes de Mello	55$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	55$000
Severino José de Oliveira	55$000
Alfredo Augusto de Castro Monteiro	50$000
Antonio Lopes Braga Junior	50$000
Antonio da Motta Botelho	50$000
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque	50$000
Ernesto Marques de Amorim	50$000
Joaquim Bernardo dos Reis	50$000
José Gomes de Oliveira Piedade Junior	50$000
Luiz de Carvalho	50$000
Manoel Ramos da Cunha	50$000
Samuel Ferreira Pinto	50$000
Antonio Pereira de Carvalho	45$000
Francisco da Silva Boa Vista	45$000
Guilherme Pereira de Azevedo	45$000
João Madeira de Freitas	45$000
José Florencio Pontes	45$000
José Joaquim Fernandes	45$000
Landelino de Lemos Freitas Junior	45$000
Macrinio Rodrigues Passos	45$000
Antonio Carlos Muniz Salazar	35$000
Carlos José de Souza Correia	35$000
Galdino Brasileiro dos Santos	35$000
Joaquim Antonio Rodrigues Caminha	35$000
Dr. José Correia de Amorim	35$000
Manoel dos Santos Eloy	35$000
Somma Reis	5.425$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Dr. Prefeito Municipal uma copia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

M. Lima.

EDITAL

Serviço eleitoral

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa, de accordo com o § 1.º do art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que nesta data designou os edificios abaixo mencionados para nos mesmos ter logar no dia 18 de Abril proximo a eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, aberta pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioly, Felino Dostano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes: Antonio Gomes de Albuquerque Santiago, Amancio Gonçalves Coimbra, e João Ulysses Freire Mariz.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Adolpho Cesar da Silva, Galdino José Burity, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes: Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cesar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, em que funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Ferreira Bartolo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes: Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio.

Supplentes: Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes: Felix Nogueira Cabral, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Rogueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes: Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondin.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—setima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes: José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos.

8.ª secção

Escola da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Correia Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes: Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, João Sancio da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9.ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nove—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Conselheiro de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes: Francisco Augusto Arelas, Irineo Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10.ª secção

Rua da Palma n. 53 escola de D. Luiza Amelia de Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Christiano da Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felino de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Marcellino da Costa Bello.

Supplentes: Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, Theodoro Betzen e Rodolpho Penna Forte.

11.ª secção

Rua do Sol, escola da professora D. Maria Francisca de Barros, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes: Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12.ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Misael Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes: Jorge do Rego Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13.ª secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Eustaquio das Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanasio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes: Antonio Juventino Alves, Glycerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14.ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes: Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15.ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 16, escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Semiano das Mercês Proto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes: Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Pereira Caldas.

16.ª secção

Rua Marquez do Herval n. 115, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Miguel.

Supplentes: Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Isidoro Marinho Cesar.

17.ª secção

Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima setima—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Feliciano André Gomes, João Cesario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virbes, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes: José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre os Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes: José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcanti Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20.ª Secção

Rua Oitenta e Nove, escola da professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes: Frederico Henrique da Silveira Tavares, José Ignacio Ferreira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcanti.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21 Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hircano Petroza, Abilio Pereira da Silva, Antonio Euthimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes: Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Ferreira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes: Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcanti Araujo.

23.ª Secção

Rua do Hospicio, escola Propagadora, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Edgardo Manoel Viegas.

Supplentes: Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros. Ernesto da Silva Miranda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 7, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcanti, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Soares Guimarães.

Supplentes:—Dr. João Elias de Castro Fonseca, Hermillo de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25.ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplentes:—Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26.ª secção

Escola do professor Rocha, rua Conselheiro Aguiar n. 30 (Al gré) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes:—João Times, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27.ª secção

Rua de Santa Cruz, escola da professora D. Maria Flora Colomotes, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Luiz Vernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes:—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Vilela e Luiz Melanio Franco.

28.ª secção

Escola do professor Firmino Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa Vista), onde votarão os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Destivo dos Santos.

Supplentes:—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29.ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua Capitão Lima n. 19, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Sebastião de Mello Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Merguilhão e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes:—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e José Maria Hollanda Cavalcante.

30.ª secção

Rua da Aurora n. 109 Q, escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—tregesima—escrita com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leobino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade.

Supplentes:—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Rotilio Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31.ª secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Supplentes: Alfredo Falcão, Innocencio Alves Arouxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32.ª secção

Escola do professor Marcellino, á rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Supplentes: Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33.ª secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes: Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34.ª secção

Campo Grande, escola da professora D. Amelia Carmelina de Souza, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes: Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35.ª secção

Rua Direita de Afogados, escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes: Luiz Antonio da Silveira Tavora, J. R. de Azevedo Campo e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36.ª secção

Rua do Motocolombó n. 5, escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Calaete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes: Euclides Deocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt, Antonio Borges Galvão Uchôa.

37.ª secção

Escola do professor Béja, no Barro n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes: Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38.ª secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes: Vicente Ferreira da Costa Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39.ª Secção

Rua do Leoncio, escola de D. Amalia Penna Forte, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barreto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Juvino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henriques, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello, e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes: Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41.ª Secção

Escola do professor Pessôa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Farias, Floriano Arthur Gonçalves Torres, e Mathias Muniz Tavares.

Supplentes: João Ignacio Ribeiro Roma Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro rua do Xisto onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: João Pamphilino Cavalcante, Affonso Monteiro Pessôa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira da Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes: Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequindá de Leuthier.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maia Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes—Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44.ª secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcante Lanecha Lins e Francisco Machado Brandão.

45.ª secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazão da Silva, José Machado Brandão, Laurindo Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Valfredo Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,542 de 1 de Setembro de 1893, será o presente publicado no jornal do expediente do Conselho e na porta do edificio, bem como, será em tempo, communicado em carta official a cada um dos eleitos a sua eleição na qual foi guardado todo o disposto nas referidas Instrucções e relativas a dita eleição.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do Conselho Municipal do Recife, o escrevi, aos 30 de Março de 1896.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

O Dr. Antonio José Henriques de Lima, juiz substituto parcial do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 16 do corrente mez, depois da respectiva audiencia serão arrematados em hasta publica deste juizo, os moveis seguintes:

Tres bilhares de amarello envernisado com os competentes tacos e bollas, avaliados a 1.000$000 de reis cada um, 3.000$000;

Um espelho de moldura dourada, com 4 palmos, por 200$000;

Um piano novo de madeira de jacarandá, com a competente cadeira por 2.000$000;

Seis mesas redondas de amarello envernisadas, á 40$000 cada uma, 240$000;

Trinta cadeiras de guarnição, de junco a 7$000, 210$000;

Um guarda louça de amarello envernisado e envidraçado por 200$000;

Dous guarda comidas de amarello envidraçado a 100$000 cada um, 200$000;

Nove quadros de vista com moldura dourada, a 60$540 reis;

Uma mesa grande de amarello, com pés torneados e envernisada, por 100$;

Uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 cadeiras de guarnição por 600$000;

Trinta cadeiras de pau, em bom estado, a 10$000, cada uma, 300$000;

Vinte e quatro mesas de ferro a 30$000, cada uma, 720$000.

Ditos moveis vão á praça, por execução de Jeremias de Azevedo Mello, contra Theobaldo Saldanha e serão arrematados, para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo licitantes, que cobram o preço das avaliações, irão ditos moveis, a segunda praça com o intervallo de 8 dias e abatimento de 10 por cento sobre o preço das avalições, de conformidade com a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Abril de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão subscrevi.

Antonio José Henriques Lima.

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores a darem o seu voto no dia 18 de Abril proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber e apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar uma cedula com um nome, rotulada para—Senador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior do Concelho Municipal do Recife, escrevi, aos 30 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. inspector faço publico que, tendo, Manoel Gomes Bezerra requerido por aforamento um terreno de marinha sito no lugar «Gamelleira» da freguezia de São José desta cidade do Recife, com 21 metros e 40 centimetros de frente e 42 metros de fundo, no qual tem edificadas diversas casas de taipa, de sua propriedade, são convidados os foreiros confinantes e demais interessados, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 a apresentar documentos que provem os seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se como for de direito.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 11 de Abril proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos da cadeia de Taquaretinga, orçados em 14:112$968.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 11, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão á disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro

Director-geral.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que no dia 15 do mez de Maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para construcção de uma escola e uma cadeia no municipio de Floresta, orçada a primeira em 14.514$730 e a segunda em reis 14.007$000.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 15 do mencionado mes, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado par assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão á disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que tendo José da Silva Galvão requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á praia do Carmo da cidade de Olinda, medindo de frente 34,m20 e de fundo 22m,00, confinando ao norte com o terrena na posse de Antonio Nunes de Barros Correia e ao sul com o requerido por Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, convido a todos os interessados, de accordo com as disposições em vigor, a virem, dentro do praso de 30 dias apresentar documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse praso não se attenderá a reclamação alguma, procedendo-se como fôr de direito.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1896.

EDITAL

NOMEAÇÃO SEM EFFEITO

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço publico que por acto do 7 de Março proximo findo, foi declarado sem effeito o acto que nomeou a professora em disponibilidade Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Palmeira no municipio de Canhotinho, sendo pelo mesmo acto nomeada para a cadeira mixta da Usina Cachoeira Lisa, ficando lhe marcado o prazo de 35 dias a contar da data do presente, para assumir o exercicio da nova cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Superintendencia do ensino publico municipal do Recife, 28 de Março de 1896.

De conformidade com as instrucções de 12 de Março de 1895, abaixo publicadas e para cumprimento do art. 3 do Regulamento vigente de instrucção publica, é convidado o magisterio municipal a eleger no dia 8 de Abril proximo vindouro, o membro do Conselho Consultivo que deve representar a classe dos professores e servir-lhe de advogado, tudo de accordo com as referidas instrucções.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Supperintendente do ensino.

INSTRUCÇÕES

Art. 1—No dia 8 de Abril se procederá a eleição de um professor que represente a classe do Conselho Consultivo.

Art. 2—A eleição deve recahir n'um dos professores do municipio em exercicio.

Art. 3—Cada professor enviará á Superintendencia do Ensino um officio e em chapa inteiramente fechada o nome por extenso do candidato que escolher.

Art. 4.º O officio deve trazer no endereço esta declaração:

« Para a Eleição do um membro do Concelho Consultivo.»

Estes officios deverão ser entregues na Superintendencia do Ensino até o dia 5 de Abril.

Art 5.º Procede a apuração uma commissão composta:

Do Superintendente do Ensino, que della é o presidente; do inspector litterario do 1.º districto da freguezia de Santo Antonio; e dos tres professores que regerem as primeiras cadeiras das freguezias do Recife, Santo Antonio e Bôa Vista.

Art. 6.º—No dia designado faz-se a apuração, podendo o Superintendente do Ensino nomear pessoas que substituam os membros que, por qualquer causa, não compareçam.

São admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores que se acharem presentes;

Art. 7.º—O Superintendente do Ensino faz a leitura de cada uma das chapas pela ordem numerica dos officio, e irá rubricando aquellas. Os votos são tomados por cada um dos professores.

Art. 8.º — Sómente deixam-se de apurar os votos constantes de officios e chapas, os quaes não vierem assignados, ou que contiverem emendas, ou recahirem em professores que não possam ser votados.

Art. 9.—Não póde ser votado o professor que nao estiver no caso do art. 2.º e o que estiver suspenso do exercicio por sentença judicial ou disciplinar.

Art. 10—Terminada a apuração, é declarado eleito membro do Concelho Consultivo o professor que obtiver maioria relativa de votos, e seu substituto o que se lhe seguir immediatamente na ordem da votação.

Art. 11—As duvidas que se suscitarem serão resolvidas pela commissão, cabendo voto de desempate a seu presidente e podendo este, conforme a gravidade do caso, leval-o ao Conselho Consultivo que receberá afinal.

Art. 12—No caso de igualdade de votos, considera-se eleito o mais antigo dos votados.

Art. 13—O mais moderno dos professores da commissão serve de secretario della e redige a acta respectiva, incluindo os nomes de todos os que votaram; em livro para este fim destinado.

Art. 14—Lavrada a acta no mesmo dia da apuração e Superintendente do Ensino manda fazer as communicações necessarios do resultado, e na primeira conferencia do Conselho Consultivo, dá posse ao eleito.

Art. 15—Sendo por este recusado o cargo, ou dando-se motivo ulterior que o prive delle passa a effectivamente occupar o logar o immediato em votos, considerando-se substituto deste o que seguir-se na ordem da votação.

Art. 16—As presentes instrucções só terão vigor na eleição para que foram expedidas.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Superintendente do Ensino.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. inspector desta Alfandega, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Ribeiro C. Junior requereu por aforamento o terreno de marinha, sito á Praia de São Francisco da cidade de Olinda, com 22 metros de frente e 22 de fundo, confinando a Oeste com terrenos dos herdeiros de Luis de Paula Lopes, á Leite com o comoro da praia, ao Norte com terreno requerido por José da Silva Galvão e ao Sul com terreno de João Baptista de Oliveira Ferreira.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios o esta pretenção a apresentarem nesta Repartição, dentro do praso de 30 dias documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse praso a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direitos.

3.º Secçã da Alfandega de Pernambuco, 31 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira B.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Aforamento do terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que João Francisco da Cruz requereu por aforamento o terreno de marinha sito a Praia de São Francisco da cidade de Olinda, com 12m. 50 de frente e 22,m00 de fundo, confinando ao Norte com o terreno requerido por D. Cosma Ferreira de Paula, ao Sul com um terreno devoluto, a Oeste com terreno pertencente a José dos Santos Costa Moreira e a Leste com a praia de São Francisco.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar se nesta Repartição, dentro do praso de 30 dias com documentos que provem seus direitos, fido o qual a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se como for de direito.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Aforameto de terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspecter desta Alfandega faço publico para conhecimento dos interessados que D. Cosma Ferreira de Paula, requereu por aforamento o terreno de marinha, sito a praia de São Francisco da cidade de Olinda, com sete metros de frente e 22 de fundo, confinando ao norte com terreno já referido por João Gonçalves da Fonte e ao sul com o requerido por João Francisco da Cruz.

De accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentarem nesta Repartição, dentro do praso de 30 dias, documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse prazo a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Terceira Secção, 30 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1896.

1.ª directoria 1.ª Secção

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25, do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Pedra, em consequencia da remoção do bacharel Tobias Cesar de Andrade para o de Muribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24, do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se declara a quem interessar possa que no dia 10 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, recebe-se nesta directoria propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, de farello e milho para os animaes do serviço de remoção do lixo.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo, rejeitadas as que se ressintirem das seguintes faltas:

1ª, as que se basearem em preços de outras propostas

2ª, as firmadas por pessoas que tenham já deixado de cumprir contractos nesta repartição;

3ª, as que não tiverem de accordo com o presente edital;

4ª, as que não trouxerem indicação da residencia do proponente.

Nenhum concurrente será admittido sem que prove ter na thesouraria desta repartição depositado a quantia de 100$ que só poderá ser levantada, depois de assignado o contracto.

Para boa garantia e execução do contracto será previamente arbitrada uma caução por esta directoria.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
director.geral

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De accordo com o art. 5º do regulamento do fundo de soccorro aos socios effectivos desta sociedade, faço sciente aos mesmos Srs. socios que foram nomeadas pelo Illm. Sr. director presidente desta sociedade, as commissões hospitaleiras com as quaes se deverão entender os mesmos socios que estiverem nas disposições do art. 1º e seus paragraphos do mesmo regulamento.

As commissões foram assim distribuidas:

Freguezia do Recife

Presidente, Theotonio José dos Santos, Francisco das Chagas Silveira e Pedro Antonio da Costa.

Santo Antonio

Presidente, Belchior Miguel dos Santos, Athanasio Caetano dos Santos e Wenceslão de Araujo.

1º districto de S. José

Presidente, Antonio Getulio Villas-Boas, Antonio do Bom Fim e Thomaz de Aquino Leal.

2º districto de S. José

Presidente, José Joaquim do Nascimento, Manoel Nunes da Costa e Herculano José Thomaz.

Afogados

Presidente, Francisco Felix Cavalcante, Antonio Nery do Espirito Santo e Antonio Vieira da Cunha.

1º districto da Boa-Vista

Presidente, Manoel Jose de Souza, Faustino dos Santos Costa e Francisco de Araujo.

2º districto da Boa-Vista

Presidente, José Chrysostomo Vieira da Cunha, Joaquim da Silva Ramalho e Manoel Vieira da Cunha.

Graça

Presidente, Olegario Militão da Silva, Marcolino Lins do Monte e Benedicto Ferreira da Costa.

Poço da Panella

Presidente, Gaspar Antonio dos Reis, Francisco das Chagas Silveira e Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Presidente, Florentino Pereira de França. Manoel Francisco Ribeiro e Cordulino Ferreira da Paz.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 6 de Abril de 1896.

O 2.º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Associação Commercial Agricola

Não sendo possivel reunir-se hoje, por motivo superveniente, a assembléa geral desta Associação conforme fôra convocada, novamente convido os Srs. socios para reunirem-se no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã para elegerem a nova directoria.

Recife, 6 de Abril de 1896.

Antonio Domingos Pinto.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Ses.·. sexta-feira 10 do corrente para tratar-se de assumpto urgente.

Sess.·. magna domingo 12 do corrente ás 11 horas da manhã, para empossamento da administração de 96=97, para o que pede o Bec.·. Ir.·. Ven.·. o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·. adj.·.
E.·. F.·. 17.·.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia a rua 15 de Novembro, afim de discutirem e resolverem sobre a reforma precisa nos Estatutos em vista da innovação do contracto feita em 3 de Dezembro proximo passado com os obrigacionistas.

Recife, 4 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director Presidente
Manoel J. de Amorim.
Director secretario

Sociedade

AUXILIADORA DE AGRICULTURA

Assembléa geral

No dia 14 do corrente reunir-se-ha esta sociedade, ao meio dia, em sua séde, Caes do Ramos n. 32 afim de approvar a nova organisação e eleger a sua directoria.

Recife, 4 de Abril de 1896.

O gerente,
Engenheiro civil, Antonio Pereira Simões.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São pelo presente convidados os Srs. socios a comparecerem no edificio desta associação no dia 7 de Abril ás 12 horas da manhã, para em sessão extraordinaria da assembléa geral, resolverem sobre a reabertura da mesma associação e proceder-se em acto continuado a eleição da respectiva directoria, como foi requerida por diversos consocios de conformidade com o art. 16 dos nossos Estatutos.

Recife, 16 de Março de 1896.

Antonio C. Ferreira da Silva.
Manoel Gomes de Mattos.
Augusto Figueiredo Castro.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SE GUROCONTRA FOGO

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA—Moreira de Vasconcellos e Silva

HOJE —Terça-feira— HOJE

THEATRO DE GALA

A grande revista de successos extraordinarios

OS REVOLTOSOS

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a comparecerem a uma (1) hora da tarde do dia 8 de Abril proximo vindouro, no edificio da Associação Commercial Agricola, afim de proseguir-se nos trabalhos da sessão iniciada em 13 do corrente e adiada por deliberação da assembléa geral.

Recife, 23 de Março de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Veneravel

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos, a comparecerem na igreja da Madre de Deus, nos dias sexta-feira 3 de Abril pelas 3 e 1/2 horas da tarde, e domingo 5 pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados acompanharmos as procissões do Enterro e Resurreição da matriz do Corpo Santo, para as quaes fomos convidados.

Recife, 31 Março 1896.

O secretario,
M. Campos.

Companhia Amphitrite

A Direcção desta Companhia convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia do dia 13 de Abril proximo futuro, na rua do Commercio n. 48, afim de resolverem sobre o assumpto relativo a mesma Companhia.

Recife, 28 de Março de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 19º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1895, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 28 de Março de 1896.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

COMPANHIA

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Do dia 1º de Abril proximo em diante, paga a Companhia, no 1º andar do predio n. 42, á rua do Bom Jesus.

O dividendo do 2º semestre do anno findo:

Os juros das debentures que se vencem no referido dia, cujos coupons só poderão ser destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Porto-Alegre

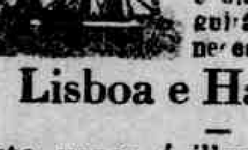

E' esperado do sul até o dia 10 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Para o Para

O LUGAR PORTUGUEZ

Temerario

A' sahir n'estes poucos dias, desde já recebe carga para o porto acima indicado.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul em 12 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

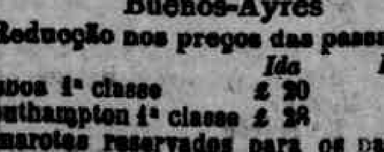

E' esperado da Europa no dia 15 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para o Havre em direitura.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Habsburg

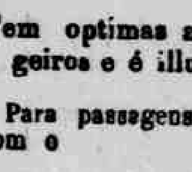

E' esperado do sul até o dia 8 de Abril de 1896 e seguira depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

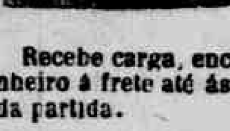

Segue no dia 10 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

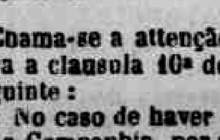

Segue no dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 13 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 13.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

— Quarta-feira 8, ás 11 horas, leilão de algodões fio avariados.

— A 1 hora da tarde, leilão de 3 botes na guarda-moria da Alfandega.

— Quinta-feira 9, o leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa da rua da Imperatriz n. 12 em que mora o Sr. Lourenço da Cunha Oliveira.

Importante

LEILÃO

De bens do acervo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

BENS EXISTENTES NESTE ESTADO (PERNAMBUCO)

USINA «BOM GOSTO» no municipio de Palmares

USINA «CUYAMBUCA» no municipio de Agua Preta

USINA «SANTO IGNACIO» sita no engenho do mesmo nome

USINA «FIRMEZA» no municipio da Escada

Terras, predios, machinismos, locomotiva, trolys, trilhos, etc., moveis de escriptorio, cofre, etc.

J. DIAS

Escriptorio, rua do General Camara n. 74

Autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

VENDERA' EM LEILÃO

Quarta-feira, 8 de Abril proximo

Ao meio dia

EM SEU ARMAZEM

74—Rua do General Camara n. 74

CAPITAL FEDERAL

Os referidos bens constando: das importantes usinas acima mencionadas com seus importantes machinismos, apparelhos, ferragens, ferramentas, locomotivas, trilhos, predios das usinas, casas para operarios, etc.

Usina «Bom Gosto» no municipio de Palmares, com grandes edificios construidos de tijollos, cimento e cal, onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos de fabricação e distillação e mais accessorios alli existentes.

Usina «Cuyambuca» no municipio de Agua Preta com optimo predio para residencia do gerente, todo construido de tijollo, coberto de telha e em perfeito estado, com magnificas accommodações para familia e escriptorio, tudo assoalhado, com janellas e venezianas, jardim, etc.

Tem mais um edificio para empregados com boas accommodações e um vastro alpendre, banheiro, etc.

Edificios onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos da fabricação e distillação, deposito de materiaes, 17 casas de taipa para trabalhadores e muitas outras bemfeitorias alli existentes.

Usina «Santo Ignacio» 2 locomotivas, 60 trolys, 30 carros grande na linha ingleza, fabrica de assucar, moendas com 3 cylindros, machina motora, bomba, tanques, nove defecadores de 1500 litros, 12 decantadores novos, clarificadores, triplice effeito, apparelhos de vacuo, motor para as turbinas systema Westow 15 tanques sobre rodas, columna distillatoria completa, machina, tanque, canos, ferramenta

Cinco edificios, contendo casas de operar casa para o gerente, 1 cofre sem chave, 1 t e ou moendas e machina para a mesma.

Linhas ferreas ligando a usina com outros engenhos.

Usina «Firmeza» no municipio da Escada consta de 7 casas de taipa para trabalhadores, boa casa para administrador, ditas para distillação e deposito de materiaes, estribaria e casa da balança.

Usina: machina e moenda completa, pulsometro, tanques, defecadores, clarificadores, filtros, prensa, depositos para cachaça, montejus, triplices effeitos, tanques, bombas, machina de turbinas, 5 turbinas desmontadas, carros deposito, trolys, grande quantidade de ferramentas e peças para machinas e linha ferrea, 1 locomovel, 3 linhas ferreas com cerca de 15 kilometros, diversos apparelhos de cobre e muitos objectos, o que tudo pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Moveis de escriptorio—Rua dos Tanoeiros n. 22, 2º andar.

Um cofre de ferro francez, 1 caixa de ferro, prensa, 3 mesas grandes para escrever e desenho, cadeiras, etc.

Para mais informações com o annunciante, em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 74, Capital Federal.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 % no acto de arrematar.

Leilão

De 3 cavallos.

Quarta-feira, 8 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

IMPORTANTE LEILÃO

DE

BENS DO ACERVO

DA

Liquidação forçada

DA

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagenetes etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA

com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas

Ilha da Marambaia

NO

Municipio de Guaratiba

FAZENDA DENOMINADA

ARMAÇÃO

com casas, engenho, etc., etc.

FAZENDA DENOMINADA

Serra da Agma

com casa e trinta mil pés de café

FAZENDA DENOMINADA

Engenho da Agua

com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canoas, animaes, etc.

NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Usina denominada

BOM GOSTO

NO

MUNICIPIO DE PALMARES

USINA DENOMINADA

Cuyambuca

MUNICIPIO DE AGUA PRETA

Usina Santo Ignacio

Sita no engenho do mesmo nome

USINA FIRMEZA

NO

MUNICIPIO DA ESCADA

Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.

EM MACEIO'

Estado das Alagoas

Linha de carris urbana e sub-urbana

Estação, linha em trafego

Material rodante, trilho, etc.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO

NA

Freguezia de Jaraguà

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Auctorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderà em leilão

Quarta-feira, 8 do corrente

Ao meio dia

Em seu armazem

A'

74 =Rua do General Camara= 74

Os referidos bens, constando de: fazendas com predios, engenhos, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

O annunciante chama a attenção dos pretendentes para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, electros, objectos chinezes, candieiros, banco de jardim e prata do Porto.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de phantasia, junco, cadeiras avulsas, centros de sala, lindos etageres, figuras de biscuits, mesinhas, columnas, jardineiras, escarradeiras, tapetes de carneiro, pannos para cadeira, lanças e cortinados reposteiros e sanefas, jarros para flores, enfeites de mesa, placas de biscuits.

Quartos

Toilettes, camas francezas, guarda vestidos, espelhos grandes, cadeiras de palha, sofás avulsos, marquezões, 1 commoda, 1 costureira e 6 cadeiras.

Uma secretaria commoda, lavatorios, guarnições, 1 cadeira de campo, 7 cadeiras americanas, 1 commoda e camas de lona.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, armarios, 2 ditos torneados, 1 sofá e 16 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de parede, 2 têté a têté, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras de crystal e de vidros de côres, licoreiro, galheteiro, talheres, colheres, salvas e paliteiros.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, apparadores, armarios Flandres, bacias, jarras, lote, trem de cosinha, objectos de agatas, tacnos e objectos miudos.

Terraços

Dous bancos de jardim, 5 cadeiras de ferro, jardineiras, cadeiras de palha, cabides, mesas e cadeiras, ettageres, e muitos outros objectos de familia, existentes no

Objectos avulsos

Um lustre de crystal com 4 bicos, 1 apparador com tampo de pedra marmore, 1 bahú de amarello, 2 espelhos ovaes, 1 alcatifa grande objectos de metal, 1 cama pequena para menino, 1 berço e colchão, 1 carrinho para menino e 1 lanterna magyca com 75 vistas, e outros moveis vindos de Olinda.

2° andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 12

Quinta-feira 9 do corrente

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira tendo de fazer uma viagem à Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residia á rua da Imperatriz n. 12.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Cathalogos numerados em poder do agente e por occasião do referido leilão.

Agente Pinto

Leilão

De 3 botes, remos e 1 agulha de mariar, salvados da barca norueguense «Ole Boe», naufragada nos arrecifes de Maragogy, na sua ultima viagem New-York para Brisbane, Australia.

Quarta-feira, 8 de Abril

A' 1 hora da tarde

Na guarda-moria da Alfandega

O. G. Gundersen, capitão da barca norueguense «Ole Boe», levará a leilão por autorisação do Sr. consul da Noruega, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, os botes e agulha de mariar existentes na guarda-moria da Alfandega, onde serão vendidos ás 11 horas do dia quarta-feira, 8 do corrente.

Leilão

De algodões da Bahia, em pequenos fardos, fardos grandes com fio, todos com avaria.

Quarta-feira, 8 de Abril

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Fazendas e miudezas limpas.

AVISOS DIVERSOS

†

Antonia N. de Siqueira

Joaquim N. de Siqueira e seus irmãos, sobrinhos e sobrinhas, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua estimada irmã Antonia Nepomucena de Siqueira, e de novo rogam aos mesmos amigos e parentes para assistirem ás missas que terão logar na igreja do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente; pelo que desde já agradecem a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

†

Cecilia Maria Gomes da Silva

José Luiz da Silva e seu filho, mãi, sogra, cunhada, irmãos, tios e parentes da finada agradecem á todas as pessoas que assistirem as missas que mandam rezar por alma da sua esposa e mãi Cecilia Maria Gomes da Silva, no sexagesimo dia do seu passamento, quarta-feira, 8 de Abril corrente, ás 8 horas, na matriz de S. José e no convento de Nossa Senhora do Carmo, antecipando desde já seus agradecimentos.

— Vende-se vaccas tourinas e garrotas prenhes, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora, a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se uma casa de taipa com parte de pedra e cal, tendo 5 quartos, 2 salas, banheiro, dispensa e cosinha, 1 saleta para engommado, 1 terreno com fructeiras, no becco do Quiabo n. 1, no Monteiro, a tratar no mesmo, na venda do Sr. Benedicto.

— Precisa se de uma mocama de meia idade; prefere se estrangeira e que durma em casa. Paga-se bom ordenado. Rua das Pernambucanas 56, (Capunga).

— Aluga-se uma casa com agua e commodo para familia, sita a rua dos Prazeres n. 42, a tratar na rua da Imperatriz n. 64.

Administrador ou Feitor

Para um engenho perto do Recife preciza-se de um homem, que entenda de plantações e serviço de engenho.

Trata-se no Giquiá, engenho Estancia.

Jardineiro e hortaleiro

Rua Paysandú n. 36, precisa se de um feitor para tratar de horta, dando-se bons commodos se for casado: na mesma casa precisa-se de uma cosinheira.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO

O mais activo, agradavel e nutritivo

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

DIGESTÕES DIFFICEIS *Dyspepsia Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cia, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

EXCLUSIVAMENTE preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O RESULTADO é infallivel no tratamento **Gonorrhea** sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

CHARBON NAPHTOLÉ

GRANULADO

FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios em PERNAMBUCO

Cia de Drogas e Prod.tos Chim.cos

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS Drs **JORET e HOMOLLE**

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

Phcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope **de Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Vende-se

Uma carroça de vender agua, em perfeito estado, com um muito bom boi, muito bem ensinado neste serviço, garantindo-se o logar em que está a mesma carroça, uma bôa freguezia; a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 13, andar.

Caixeiro

Precisa-se de um á rua Vidal de Negreiros, 153, padaria.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Aluga-se

O melhor sitio do Poço da Panella perto da estação, a tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1° andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, na rua da União 65.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Venda de predios

Vende-se os seguintes a tratar na loja n. 50 á rua Duque de Caxias:

O sobrado n. 16 á travessa da Madre de Deus, com pavimento terreo é occupado por estabelecimento de estivas.

O sobrado n. 118 á rua da Ponte Velha com sotão para o largo da Santa Cruz.

A casa terrea n. 116 á rua da Ponte Velha.

A casa terrea n. 1 ao largo da Santa Cruz.

A metade do sobrado n. 86 á rua Vidal de Negreiros, com oitão para a rua de S. João.

Escola de engenharia

Um bacharel com longa pratica do ensino das mathematicas e um agrimensor ex-alumno a Polytechnica do Rio de Janeiro, propõem-se ensinar as materias do exame de admissão da escola acima. Para inscrever se em tal curso, procurar o Dr. Grego á rua da Cruz n. 51, das 10 as 3. O curso abre-se á 1° de Abril.

Engenho Comportas

Transfere-se o arrendamento desse engenho, situado na comarca de Muribeca, com safra para dous mil pães, animaes e todos os pertences de um engenho moente e corrente, com bôa casa de vivenda.

O fallado engenho fica distante da Usina meia legua e moe a vapor.

Tambem se arrenda por tres ou mais annos o sitio e casa na Graça, travessa do Ventura n. 2.

Trata se na rua Duque de Caxias n. 45, 1° andar.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua bôa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente e de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre de Deus— 21

Ao commercio

A abaixo assignada pelo presente declara que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Aragão n. 1, ao Sr. Francisco Rodrigues Vieira, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Outrosim, avisa a quem se julgar credor que apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da publicação deste.

Recife, 5 de Abril 1896.

Cordolina Maria da Conceição.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com assude e terreno proprio para safrejar 3.000 pães: á tratar com o proprietario Nicoláo Antonio Duarte, no mesmo engenho.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6.500 caroços de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jaboatão com o Sr. Agostinho Neves.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornecese catalogos.

AMA

Precisa se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3° andar.

Amas

Precisa-se para arrumações de casa á rua da Concordia n. 10.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave para tres pessoas, a tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

Alerta

RUA MARQUEZ DO HERVAL N 37

Nesta casa aceita-se toda e qualquer encommenda de obras de carpina, assim como armações de estabelecimentos commerciaes. Officina de marcineiro e carpina, á rua da Concordia n. 37.=Manoel Victoriano de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu aos Srs. Oliveira & Montenegro o seu restaurant denominado Cruzeiro sito no Largo do Paraizo n. 6, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de Abril de 1896.

João Baptista da Roza.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram ao Sr. João Baptista da Roza o seu restaurant denominado Cruzeiro, sito no Largo do Paraizo n. 6, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Oliveira & Montenegro.

Remedios que curam

SEM DIETÁ

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada

E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Musumbo.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

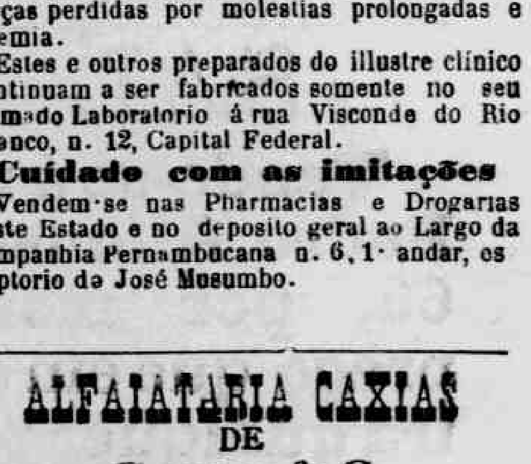

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de secco so molhados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

ILLEGIVEL

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Ca.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, á rua da Concordia n. 10

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

TAVERNA

Vende-se a armação e generos existentes na taverna, sita á praça de Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na rua da Madre Deus n. 1, com Antonio Soares e Comp.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

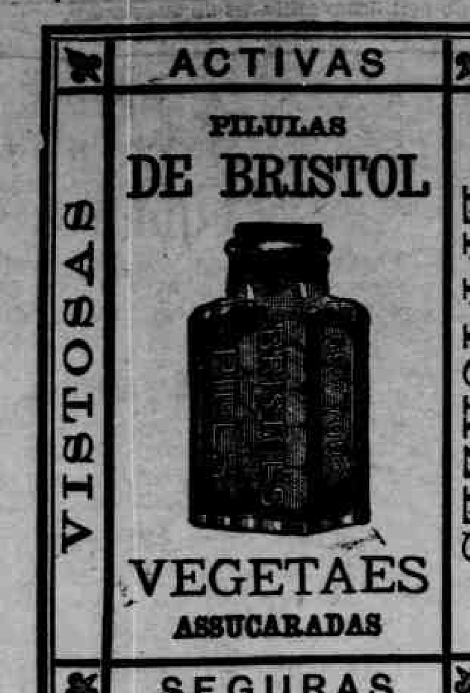

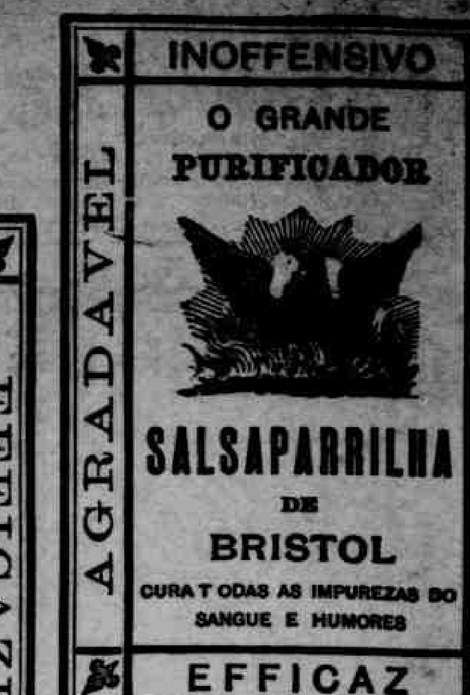

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DE GAS E PRODUCTOS CHIMI
Rua Marquez de Olinda 24

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

HOTEL BRAZIL

2 - Rua Senador Mendonça - 2

MACEIO'

Neste novo estabelecimento montado com todo esmero, encontrarão os Srs. passageiros excellentes accommodações para hospedagens, mesa variada, bebidas finas, etc., etc. serviço de cozinha está confiado a um habilissimo cozinheiro!

Salão de Bilhar

Dois explendidos bilhares para recreações

Charutos e cigarros das melhores fabricas nacionaes.

Lunchs a qualquer hora

Ver para crer!!

OS PROPRIETARIOS—*Jooquim de Sant'Anna & C.*

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Maracajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro ali, por que encontro o que preciso, com a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da meia baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E tem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

90 Dias??

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2, na mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de merinós lizos, lavrados, com listras etc., pretos e de todas as côres, caxemiras lisas e lavradas, gorgurões lisos lavrados e chamalotados, sêdas pretas, lisas, lavradas, sêdas de todas as côres, e branca para noiva; um variadissimo sortimento de lícons, chites sedinhas de 200 reis a 500 reis o covado, crepons lizos e com palma de sêda.

Madapolões, algodãozinhos, punhos e collarinhos desde o n. 32 até 50—Puro linho!

Rua do Cabugá n. 2

Joaquim Carneiro & C.

FOLHETIM 63

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

LI

(Continuação)

Ambos tencionavam deixar Champigny no fim da semana e procurar na Suissa um asylo inviolavel.

Palmyra arranjara um indicador dos caminhos de ferro.

Servais estudava com cuidado na linha P. L. M. a estrada que devia seguir para chegar a Genebra sem risco de cahir nas unhas da policia.

Calculara tudo e as possibilidades da fuga lhe pareciam certas.

Iria a Seyssel, duas estações antes de Bellegarde, linha fronteira, emquanto Palmyra marcharia directamente para Genebra, onde o esperaria no hotel do Monte Branco.

Preferindo os caminhos de facil transito, o ex-communista passaria sem inquietações, e, uma vez transposta a linha da fronteira, uma vez em territorio suisso, tomaria, na estação de La Plaine, o trem que o conduziria á Genebra.

O plano era bem combinado e de execução muito pratica.

Não se tratava, com effeito, senão de um passeio a pé, de quarenta kilometros, podendo-se fazer em dous dias sem a menor fadiga.

Servais e Palmyra tinham estudado a marcha a seguir para chegar ao caminho de ferro P. L. M., de maneira a não serem incommodados tanto na partida como na chegada.

Deixariam Champigny á noite, ganhariam a pé Villeneuve, Saint-George, atravessando Bonneuil, Créteil e Maison Alfort.

Ahi tomariam o omnibus que passava á 1 hora da manhã e ás 5 e meia horas chegariam a Macon, d'onde tornariam a partir quasi immediatamente pela linha da Suissa.

Terminados os calculos, esperaram com uma impaciencia mesclada de vaga anciedade.

Se ainda não tinham partido é que o ex-official da communa queria se acalmar um pouco.

Estava-se na segunda-feira. O sabbado seguinte tinha sido escolhido para a partida, por ser dia de maior movimento nas estradas de ferro.

Soavam 9 horas da manhã quando os agentes Boulard e Duclot deixaram a barca-restaurante.

Um quarto de hora antes Palmyra tinha sahido ás compras.

Duplat erguia-se sósinho. Passara a manhã fumando cigarros sobre cigarros, unica distracção que lhe era permittida naquelle buraco.

A' hora do almoço, Palmyra trazia-lhe os jornaes da vespera; eram poucos porque as folhas diarias reappareciam lentamente, em vista da desorganisação do serviço.

Em quanto se vestia, Servais pensava como matar suas longas horas de solidão.

Abrira todas as gavetas e todos os moveis, remexendo tudo, na esperança de encontrar uma distracção qualquer.

Mas Palmyra detestava a leitura. O prisioneiro não encontrou volume algum. Tomou um jornal já lido e poz-se a reler continuando a fumar cigarros.

Boulard e Duclot chegavam á esquina da rua de Brétigny.

Fizeram alto ahi e, com um golpe de vista, examinaram o lugar onde estavam.

Ninguem!

— Isso é o que se quer..., disse Boulard.

— Numero 9, fez Duclot, deve ficar a meio da rua, pois estamos defronte do n. 19... E' preciso cuidado, que ninguem nos veja...

— Primeiro vejamos. A rua não é comprida.

— Ainda uma palavra...

— Falla...

— Se, com effeito, a engommadeira não trabalha hoje, como affirmou a mulher do hoteleiro, é preciso, antes de tudo, que nos occupemos della...

Uma boa mordaça para o impedir de gritar, se elle quizesse...

— O caso está previsto... Tenho a mordaça no bolso...

— Agora sim, compadre, avante!

— Avante!

Os dous agentes marchavam encostando-se ás paredes.

Na rua tudo estava calmo. As janellas e as portas quasi todas fechadas. Nem um gato para animar esse canto deserto.

Os *secretas* deram alguns passos e pararam diante da casa da engommadeira.

LII

— E' aqui, disse Boulard á meia voz, indicando a placa de esmalte azul com o n. 9.

Duclot procurava olhar atravez das arvores que punham no ar um perfume delicioso.

Uma toutinegra cantava alegremente nos galhos de uma cerejeira.

— A donzella mora n'uma *villa*! Que chic!—tornou Boulard debicando.

— Morará só?—perguntou Duclot.

— Ao que parece, não...

— Adiante... adiante...

E Duclot, com uma punhada vigorosa, bateu na porta.

Servais Duplat teve um sobresalto lá dentro. Aquella pancada o inquietava.

Prestou ouvidos.

Bateram de novo.

— Não póde ser Palmyra... pensou o antigo capitão dos federalistas; ella tem uma chave... Algum engano de porta...

E tragou uma fumarada de cigarro, continuando a ler.

Os agentes se impacientavam.

Boulard, inclinando-se para o outro, murmurou:

— Quem sabe se tem alguem?

— Ha de se ver... disse Duclot.

E chamou:

— Sr. Servaise! O' Sr. Servaize!...

Desta vez Duplat ergueu-se com um pulo.

Apoderou-se delle uma angustia.

— Servaize... balbuciou; acabam de chamar Servaize... o nome que Merlin me deu na *mairie* do onze... um nome falso e que só elle conhece... Que significa isso?

Chamaram pela terceira vez:

— Sr. Servaize!...

Não havia duvida no espirito de Servaize. Estavam o chamando.

Dirigio-se á porta da casa, abrio-a devagarinho, e, sem responder, olhou, a ver quem batia. Vio por baixo da porta dous pés calçados em grossos borzeguins, sobre os quaes cahia uma calça de panno azul.

Duclot ouvira o ruido da porta abrindo-se.

— Ha alguem, disse baixinho no ouvido de Boulard, que se afastara um pouco ao longo da cerca.

E de novo gritou:

— Sr. Servaize! Abra! abra depressa! E' negocio urgente!

O ex-capitão da communa pensava.

— Não é a voz de Merlin. Será algum portador delle?

Um tremor nervoso agitava-o da cabeça aos pés.

Entretanto, a duvida era para elle tal supplicio, que decidio-se a responder com esta pergunta:

— Quem é? Que deseja?

Duclot tornou, acreditando no successo:

— Venho da parte de um dos seus amigos...

— De Merlin?... fez Duplat ingenuamente.

— Isso mesmo, de Merlin, replicou immediatamente o policia. Abra logo! Trata-se de cousa séria... Vamos!

A perplexidade e a angustia de Duplat augmentavam.

— Espere... disse elle—vou abrir...

— Attenção! disse vivamente Duclot a Boulard. Logo que elle abrir, seguremol-o... Em ultimo caso temos os tubos...

— Não tenhas medo...

Boulard sacou do bolso um cordão de seda terminado por um nó e formou um verdadeiro laço.

Soavam passos no quintal.

Os agentes approximaram-se.

Uma chave rangeu na fechadura e a porta abrio-se.

Com um salto, Duclot atirou-se a Servais, segurando-o pelo braço.

Por sua vez Boulard passou o laço no pescoço do amante de Palmyra e apertou.

Duplat gemeu e cahio meio estrangulado, cabeceando.

N'um momento Duclot poz-lhe as algemas.

O miseravel achou-se instantaneamente reduzido a impotencia absoluta.

— Estás vendo isto, meu velho? Isto chama-se a *corda do pai François!*—disse Boulard, desapertando a guela do prisioneiro.

Ahi está! Estás *grudado*, meu rapaz, e nada de valentias, do contrario racho-te em dous!... Vamos direitinhos até á estrada de ferro, onde te pagaremos passagem para Pariz.

Servais, com o rosto inchado, os olhos fóra das orbitas, ergueu-se penosamente.

Durante alguns segundos, o furor fel-o esquecer a prudencia.

— Ah! bandidos—fez elle, cerrando os dentes—ah! infames... Trahiram-me, porque não tinham coragem de me atacar de frente!

— Cala-te ahi!—saltou Duclot. Se continúas, vás em primeira classe! Deixa-te disso, rapaz!

(Continua).

Typographia do *Diario*.